ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 216
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 25 DE SETEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 24

No senado não houve hoje numero para votações.

A tragedia de 22

E' indescriptivel a superexcitação publica por motivo dos successos de 22.

Os inqueritos a respeito do lugubre acontecimento proseguem activamente, presidindo o militar, no salão da brigada, o general Thaumaturgo de Azevedo.

Acham-se muito compromettidos os officiaes tenente-coronel Raymundo Magno da Silva, major Casimiro Alves Meira, tenente Arlindo Freire, sargento Moreira Junior e cabo Herculano.

A escola de medicina está replecta de visitas, contando-se para mais de 200 grinaldas em torno da camara ardente, onde descansam os restos dos inditosos academicos.

Até ao cemiterio de São João Baptista serão os esquifes transportados em carretas do arsenal de guerra, indo a pé as pessôas que desejarem acompanhar á derradeira morada as victimas da ferocidade da policia.

Todas as escolas superiores, inclusive as de São Paulo e Minas, assistirão ao acto funebre.

A's missas de corpos presentes celebradas ás 9 horas da manhan compareceram representantes do sr. presidente da Republica e ministros, muitas familias gradas, politicos eminentes e professores.

A's 4 horas da tarde organizou-se imponente prestito funebre em frente da escola de medicina, elevando-se a mais de tres mil o numero de pessôas presentes.

Dirigiu o policiamento o dr. chefe de policia, sendo o cortejo guardado por forças do exercito e guardas civis.

Entre as innumeras corôas depositadas sobre os feretros figuram uma riquissima offerecida pelo povo carioca e outra pelos officiaes de policia que condemnaram os crimes friamente perpetrados pelos companheiros de arma.

Ordem de prisão

Estando verificada pelos inqueritos policiaes a culpabilidade nos factos de quarta-feira do tenente Arlindo Freire e do sargento Moreira Junior, foi ordenada a prisão de ambos que deverão ser recolhidos ao quartel da força publica.

O sr. ministro do interior

O sr. ministro do interior além de telegrammas e cartas, tem recebido distinctas visitas de felicitação por sua attitude no caso dos estudantes.

Estes não cessam de acclamal-o e demonstrar por s. exc. as mais elevadas sympathias.

Manifestação

Os estudantes de todas as escolas superiores preparam grande manifestação de apreço ao sr. ministro do interior, que se tem demonstrado verdadeiro amigo da mocidade estudiosa.

Em Goyaz

Acha-se em festas o Estado de Goyaz, desde que chegaram os telegrammas annunciando ter o governo da União assignado o acto referente ao prolongamento da via-ferrea dali.

Os decretos de hontem

A imprensa salienta os decretos de hontem, concedendo mil contos de réis para medidas contra a secca do norte e creando escolas em todas as capitaes dos Estados, destinadas ao ensino profissional de menores.

Os novos estabelecimentos serão em forma de externato, podendo cada um receber de matricula mil estudantes.

Ministro Rikaleime

Em audiencia especial o sr. presidente da Republica recebeu hoje, no palacio do Cattete, o sr. Hevia Rikaleime, ministro do Chile no Japão.

Congratulações

O sr. presidente da Republica tem recebido centenas de telegrammas de varios pontos do paiz e de politicos de prestigio, felicitando s. exc. pelas providencias promptas e energicas tomadas pelo governo no lamentavel caso dos estudantes.

General Bellarmino

Consta que o general Bellarmino Mendonça, inspector da 5.ª região militar, com séde ahi, será nomeado para o cargo de sub-chefe do estado-maior do exercito.

Correio do Acre

Acaba de ser creada a administração dos correios do Acre, esperando-se a nomeação do funccionario que deve seguir para aquelle cargo.

Soldados assassinos

Quasi que concluidas as diligencias sob a estupida aggressão aos academicos, o sr. general Thamaturgo de Azevedo vae excluir da força publica as praças criminosas.

Credito aberto

Foi aberto o credito necessario ao pagamento da viuva e filhas do telegraphista Anacleto do Nascimento.

Officiaes do exercito

A pedido foram exonerados os officiaes do exercito que serviam em commissão na força publica.

Cambio

O cambio abriu hoje a 15 1/8 e fechou a 15 1/16.

EXTERIOR

D. Pedro I

Lisboa, 24

Celebraram-se hoje solennes exequias em homenagem a memoria de d. Pedro I, ex-imperador do Brasil, commemorando a data anniversaria de sua morte.

Ao acto compareceram o rei d. Manuel II e ministros.

Incompetencia de potencias

Paris, 24

O sr. ministro do exterior declarou que as respectivas potencias são incompetentes para intervir no protesto de Mulay-Haffid contra a acção hespanhola em Marrocos.

Terrivel furacão

Enormes prejuizos produziu o tufão que passou no meio dia da França. Nos Alpes maritimos as colheitas ficaram totalmente perdidas.

Monumento a Derne

Tratam de levantar, em Boulogne, um monumento ao aviador Derue, tragicamente fallecido.

Exposição de café

Londres, 24

Hoje o sr. ministro do Brasil visitou a exposição de café de S. Paulo, a qual tem sido admiravelmente concorrida.

Temporaes

Roma, 24

Têm caido violentos temporaes aqui e sobre a cidade de Genova, causando serios prejuizos.

Casos de cholera

S. Petersburgo, 24

Nesta capital, durante a semana, contaram-se 172 casos de cholera, sendo 72 fataes, e em toda Russia 997, sendo fataes 278.

Festa da primavera

Lima, 24

Promovida pelos estudantes realizou-se a tradicional festa da volta da primavera, tendo este anno um brilhantismo deslumbrador.

Complot descoberto

Vienna, 24

Descobriu-se um *complot* tendente a annexar Bosnia, provincia da Turquia européa, a Montenegro, com o qual se limita ao norte. Na Bosnia existem minas de ouro, prata, ferro, mercurio, chumbo e sal, todas muito pouco exploradas.

Tremores de terra

Valparaizo, 24

Pela madrugada foram sentidos aqui fortes tremores de terra.

Congresso pan-americano

Buenos-Aires, 24

Dizem os jornaes que o sr. Zeballos declarou não excluir de modo algum a Bolivia de tomar parte no congresso pan-americano, procurando deste já o melhor meio de convidal-a para tal fim.

A revolução

Telegrammas do interior fazem pairar duvidas sobre a tomada de Jabebiry, Santo Ignacio e São José pelos revoltosos, sendo grande a anciosidade publica por informações daquellas paragens.

Em alto mar

La Nacion informa que o vapor *Lafon* saido ha poucos dias de Corrientes com a tripulação de 350 homens encontrou em ponto ignorado o vapor *Ejequira*, revoltoso, desconhecendo o resultado de semelhante facto.

O novo orçamento

Está verificado que o novo orçamento para 1910 produz a economia de trinta milhões de pesos para os cofres da Republica.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, e de 7 ás 10 da noite, sessões cinematographicas;
Circulo catholico, 8 horas, concerto de harmonia sacra em beneficio das obras de Santa Cecilia;
Praça da Republica, 4 horas da tarde, exercicios da brigada policial, passeio militar;
Ground do Derby, horas do costume, ensaios do *Londres foot ball clube*;
Collegio Santa Margarida, 7 horas da noite, manifestação á respectiva directora: concerto, sarão dansante;
Nucleo diversional de Tigipió, 8 1/2 da noite, espectaculo em beneficio das obras do theatrinho daquella agremiação.

Malas—Expedem-se:
paquete *Orita*, portos do sul;
paquete *Alagôas*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:
Tiro pernambucano—Alberto Maia;
Societé colonnière—J. T. Monteath;
A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil—Recibo de 10:000$000 firmado por d. Albertina da Silva Castro, valor da liquidação das apolices ns. 80831 e 80832 emittidas por essa sociedade sobre a vida de Augusto de Almeida Castro, as quaes ficam vencidas por fallecimento deste;
Ao commercio e ao publico—Antonio Francisco de Oliveira;
Marca registada n. 619—Carlos Frederico Xavier de Britto;
Registo de marca n. 617—Samuel Teixeira;
O crime de Limoeiro—A sentinella da verdade;
Aos senhores dos protestos—José Carlos de Souza Lobo;
A conspiração—Medeiros e Albuquerque (transcripta da *Gazeta de Noticias*).

×

O tempo

O thermometro hontem indicou 24º,6 ás 6 horas da manhan, 26º,0 ás nove e 27º,2 ao meio dia, dando como media 25º,9.

O dia foi claro, com reverberos de luz e á noite, de céo esbranquiçado e de estrellas semi-mortas, errou pelo espaço a lua crescente.

×

Aviso aos navegantes

Enviados pela superintendencia de navegação e directoria de pharoes, recebeu hontem o capitão do porto os seguintes *avisos aos navegantes*. Eil-os:

Foi inaugurado, no dia 7 do corrente, o pharol situado na ilha da *Queimada-Grande*, no estado de S. Paulo. Seu apparelho é de 4.ª ordem, de um relampago, exhibindo lampejos brancos duplos de 10 em 10 segundos, com alcance medio de 23 milhas, com tempo claro. O plano focal fica 82m/80 acima do nivel do mar e a 9m/5 acima do solo. O apparelho está montado em torre quadrangular de cimento armado, compreendido nas casas dos pharoleiros, sendo tudo pintado de branco. A luz deste pharol illumina umarco do horizonte de 318º a 23º S. E. por E, N. W. até 14º S. W, rumos verdadeiros. Sua posição geographica, approximada, é a seguinte:
Latitude 24º 28' 30" S.
Longitude 46º 40' 00" W. G. W.

Installou-se uma boia illuminativa á gaz acetylene, typo 9 1/2, systema Wilson do Canadá, na Corôa do Mero, a 12 milhas do porto do Maranhão, em substituição á boia commum existente no mesmo logar. A referida boia exhibe luz branca, com lampejos de 4 em 4 segundos, é pintada de encarnado, e della marcam-se os pharoes: de S. Marcos por 4º SW. e de Itacolomy por N. N. W, rumos magneticos.

Inaugurou-se no dia 7 do corrente o pharol de Itapagé, na costa do Estado do Ceará. Seu apparelho de luz é de 4ª ordem, de luz relampago, exhibindo lampejos brancos e vermelhos alternados de 8 em 8 segundos, e está montado em torre metallica fundida sobre esteios de rosca, systema Mitchell. A altura do plano focal eleva-se a 26 metros acima do solo e 26m/5 acima do preamar, seu alcance é de 15 milhas com tempo claro.

Ao SE. ficam as casas dos pharoleiros que são pintadas de roxo-terra, assim como o pharol. Sua posição geographica, approximada, é a seguinte:
Latitude—2º, 51' 00" S.
Longitude—40º, 00' 00" W. E. W.

Ainda o sr. almirante superintendente da navegação avisa que os navios que passarem á distancia muito pequena do pharol da ilha da Moéla, no Estado de S. Paulo, observarão um arco de luz branca por baixo do lampejo vermelho.

×

OBRAS DO PORTO

Na ilha do Nogueira está sendo montado um *Bardeur*, grande e possante apparelho movido a vapor, destinado a quebrar e apparelhar pedras, que servirão para o levantamento da muralha sobre os arrecifes emergentes.

— Continuam os trabalhos do traçado da linha ferrea da ilha do Nogueira a Comportas.

Esses trabalhos que ha alguns dias se achavam suspensos, estão sendo atacados no trecho compreendido entre Prazeres e Piedade.

Pela *Société de construction du port de Pernambuco* está dirigindo o serviço do traçado, assim como da construcção da linha ferrea, o dr. Walfrido Arantes.

Dr. Nobre de Lacerda

Passou ante-hontem o anniversario natalicio do dr. Nobre de Lacerda, prestigioso chefe politico do municipio de Jaboatão.

Como haviamos annunciado, realizou-se ali a manifestação promovida pelos seus correligionarios, amigos e admiradores.

A' 7 horas da noite chegou ao Paço Municipal o dr. Nobre de Lacerda, sendo recebido por uma commissão e logo depois saudado pelo dr. José Mariano Carneiro Leão, em nome dos manifestantes residentes em Jaboatão.

Em seguida fallou o dr. José Wanderley, offerecendo ao manifestado, em nome dos empregados daquella municipalidade, um broche com brilhantes.

Depois fallou o nosso companheiro João Domingues, em nome dos manifestantes de Tigipió, fazendo entrega ao manifestado, de um rico album para photographias.

O dr. Nobre de Lacerda saudou aos seus amihos ali presentes, agradecendo as provas de solidariedade e apreço que lhe eram tributadas.

O ex.mo sr. dr. Governador do Estado, fez-se representar na festa pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel Peregrino de Farias.

O dr. Nobre Lacerda, recebeu telegrammas de felicitações do nosso companheiro Rosa e Silva Junior, do dr. Casado Lima em seu nome e no do dr. Ulysses Costa, dr. José Osorio, A. F. Connor e de muitos outros.

A's 10 horas da noite tiveram inicio as dansas, que se prolongaram até muito tarde, tocando a banda de musica do 1.º corpo do regimento policial.

Renovamos ao manifestado os nossos cumprimentos.

A Provincia, referindo-se a uma local do *Jornal do Recife* sobre a proxima viagem do dr. chefe de policia a Fernando de Noronha,—entendeu fazer espirito e fazer geographia.

Em palestra com um dos estimaveis confrades do *Jornal* o dr. Ulysses Costa, em resposta a diversas perguntas, disse, sobre o nosso presidio, mais ou menos o que consta da gazetilha do *Jornal*.

Em uma parte, porém, houve equivoco.

O dr. chefe de policia não disse que substituiria o pessoal do presidio se fosse incompetente.

Sendo-lhe perguntado se sua viagem se pretendia á conducta de certo funccionario dali, s. s. respondeu que não, mas que se verificasse que qualquer dos funccionarios do presidio era motivo de discordia promoveria sua retirada, ainda mesmo que fosse preciso realizar permuta com outro de repartição publica desta capital.

O confrade do *Jornal* naturalmente suppôz que os empregados do presidio são de nomeação e demissão do chefe de policia, como os da casa de detenção, menos o director e o medico.

A viagem do dr. Ulysses Costa a Fernando vae ser feita por ordem do dr. Herculano Bandeira.

A Provincia, tratando ainda do caso de Alagôa do Monteiro e a proposito da mesma gazetilha do *Jornal*, diz que o capitão Zacharias Neves e seus soldados foram para o sul quando deveriam ir para o norte.

E numa amostra de espirito burlesco augmenta: «quizeram ir a Olinda e tomaram o bonde de Afogados.

O capitão Zacharias esteve na Parahyba e, tendo de passar para o municipio de Triumpho, naturalmente atravessou o municipio de Monteiro.

A Provincia talvez não saiba que, partindo-se de Pesqueira para Triumpho, se atravessa egualmente aquelle municipio.

Quanto a permissão do governo do Ceará, *A Provincia* deve compreender que o dr. Herculano Bandeira não é obrigado a communicar-lhe de vespera os actos de seu governo.

Mas... *A Provincia* é assim; faz espirito, como faz geographia.

DR. THEOTONIO DE ALMEIDA

A chamado do sr. ministro da fazenda segue hoje para o Rio, a bordo do paquete inglez *Orita*, o illustre sr. dr. Theotonio de Almeida, honrado inspector da Alfandega de Pernambuco.

Agradecendo a gentileza de suas despedidas, desejamos-lhe excellente viagem.

O dr. Theotonio de Almeida embarcará, pelas 9 horas da manhan, no caes Santos Dumont.

Por occasião do seu bota-fóra tocará uma das bandas de policia.

×

Collegio Santa Margarida

As alumnas desse estabelecimento de ensino devem realizar hoje, pelas 7 horas da noite, por motivo do anniversario natalicio de sua directora, d. Maria Emilia de Souza, esplendido festival, para que nos enviou delicado convite, que agradecemos.

O programma da festa é o seguinte:

Hymno do collegio, cantado pelas alumnas e acompanhado a piano por mme. Cerutti. Discurso, pela alumna Omar Damasio.

CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL.—*1.ª parte.*—1. G. Ludovic Tarentell, piano—Brunehilde Amorim. 2. Verdi, Forza del destino—aria Madre, pietosa Virgine (soprano mlle. Adriana de Souza. 3. H. Gael, Les Marionnettes, piano—alumna Odette Brandão. 4. Patierno—Habanera—bandolins mlles. Cotinha Monteiro, Maria Adalgisa Oliveira, Zina Gondim, Adalgisa Carvalho, Rosina Lobaccaro, Leonor Ramos e Donatila Amorim.

Intervallo *a pintura e as visitas*, cançonetas pelas alumnas Maria Pessôa e Brunehilde Amorim. *Uma viagem de recreio*: interessante comedia de salão, traduzida por d. Maria Emilia P. de Souza e acompanhada a piano por mme. Cerutti. Tomarão parte 5 alumnas, Omar Damasio, Adalgisa Medeiros, Bartyra Pires Ferreira, Celecina Rodrigues e Maria Pessôa.

2.ª parte—Gottschalk—Hymno brasileiro, fantasia, piano—mlle. Adalgisa Medeiros. F. de la Tombelle—Passacaille, bandolim—mlle. Donatilla Amorim. C. Gomes—Il Guarany—aria polaca (soprano) mlle. Adriana de Souza. G. Grossi—La Vedova Allegra—valsa, bandolins pelas mesmas senhoritas da primeira parte. Mme. Cerutti fará todos os acompanhamentos a piano.

×

Dr. Saturnino de Britto

Parte hoje para o sul, com destino a S. Paulo, havendo tomado passagem no *Orita*, esperado da Europa, o sr. dr. Saturnino de Britto, o notavel engenheiro brasileiro a quem o sr. governador do Estado nomeou chefe da commissão encarregada da nova rêde de esgotos do Recife.

Acompanha-o seu secretario, dr. Oliveira Penteado.

O dr. Saturnino, como se sabe, regressará por todo o mez de janeiro do anno proximo, afim de dar começo aos trabalhos.

Desejamos-lhe viagem feliz.

×

O sr. José Teixeira Bacellar communicou ao dr. chefe de policia ter em data de 21 assumido na qualidade de 1.º supplente o exercicio do cargo de delegado da comarca de Gloria de Goitá.

A imprensa do Recife, tão cheia de odios e rivalidades, tão apaixonada e violenta, parece que se vae remodelar e entrar em um caminho de quasi beatificação.

E para isso não foi preciso muita coisa!

O simples desapparecimento desse orgão do lucenismo impenitente, arrastado pelo suicidio moral de seu chefe supremo, o simples desapparecimento do *Corsario*, que tão ingloria vida viveu, bastou para essa phase nova que se annuncia, cheia de promessas e de esperanças.

De ora em deante vae ser aquella garapa, como se diz na giria popular.

— Ai, pequenito! dirão os nossos confrades todos, alizando carinhosamente os cabellos louros do *Jornal Pequeno*, que, mel pelos beiços, pagará com amor o amor que sabe inspirar.

Nós mesmos não nos desdenharemos de saudar *A Provincia* com o melhor do nosso affecto, esperando della igual retribuição.

— *Bella muchacha!* e ella nos falará, toda graça:

— Sae-te dahi, tentação!

Que perspectiva adoravel! que mar de rosas esse em que iremos navegar!

A politica já não dividirá os jornalistas, nem lhes corromperá a consciencia, como não lhes envenenará a alma.

Sempre uma esphera elevada, visando o bem de Pernambuco... Nas relações com os demaes collegas manteremos a necessaria cordialidade applaudindo sua acção, quando meritoria, e combatendo-a quando erronea, mas sem acrimonia, nem doestos, prometteu hontem o vespertino que se banhou nas aguas lustraes do patriotismo e do progresso.

Um programma inteiro de cordialidade...

Ai, coração!

Como será um encanto assistir os nossos idylios com *A Provincia*, que, pelo seu sexo, a unica feminina, tem as preferencias de todas as gentilezas!

E dizem que os homens não mudam!

Não é de hoje, entretanto, que o diabo se fez ermitão...

Vida academica

Ainda feridos pelo doloroso golpe que enlutou a classe academica do paiz, com os assassinatos de dois jovens estudantes brasileiros, em pleno dia na capital da Republica os alumnos de direito da nossa Faculdade muniram-se hontem novamente, ao meio dia, na sala do 5.º anno, sob a presidencia do dr. Laurindo Leão, cathedratico de philosophia do direito.

O illustre mestre, ao abrir a sessão, fez eloquente discurso, verberando os pungentes acontecimentos e deu a palavra a quem della quizesse usar.

Levantou-se o terceir'annista Alberto da Silveira e propoz que fossem celebradas exequias na egreja da Penha, por conta dos academicos da Faculdade, em suffragio da alma dos dois collegas assassinados.

O academico Huascar de Figueiredo, discordou da idéa do seu collega, propondo em vez de exequias uma sessão civica no salão nobre da Faculdade.

Surgiram appartes a favor e contra a idéa do sr. Huascar, que foi finalmente vencedor, depois de discursarem os academicos Britto Alves, José Wanderley, Ariosto Pinto e Guedes de Miranda, sendo os dois primeiros a favor das exequias e os outros da sessão civica.

Ninguem mais usando da palavra, o dr. Laurindo Leão encerrou a sessão com vibrante discurso, delegando por escolha dos estudantes presentes, os seguintes academicos, constituindo uma commissão, que se encarregará de levar a effeito a sessão projectada: pelo 1.º anno, Mario Wanderley, pelo 2.º, Affonso Baptista, pelo 3.º, Huascar de Figueiredo, pelo 4.º, Barretto Cardoso e pelo 5.º, Ariosto Pinto.

— Os alumnos do Gymnasio passaram hontem o seguinte telegramma:

«Faculdade de medicina do Rio.—Annibal Cordeiro, Fernando Wilson, Djalma Formel.—Corpo discente Gymnasio pernambucano indignado procedimento policia protesta sua solidariedade presente emergencia e pede-vos que o representeis exequias das victimas da prepotencia policial.»

Hontem se reuniram ao meio dia falando os srs. Nelson Maia, Manuel Humberto da Cunha, Barbosa Correia, Antonio Tavares e Cesar.

Resolveram suspender os trabalhos e tomar luto por dois dias.

Em seguida sairam incorporados a todos os collegios, pedindo adhesão á idéa, sendo muito bem recebidos.

Ao passar o prestito pela rua do Aragão, usou da palavra o intelligente moço Braulio Fraga.

Aqui estiveram os estudantes gymnasianos, subindo a seguinte commissão ao nosso gabinete de trabalho: pelo *Gymnasio pernambucano*, Antonio Tavares; pelo *Gymnasio Porto Carreiro*, Herculano Pires Ferreira; pelo *Instituto pernambucano*, Walfrido Maranhão e Leovegildo Junior; pelo *Collegio 9 de janeiro*, Diomedes Valois; pelo *Instituto Ayres Gama*, João Pinto de Vasconcellos; pelo *Collegio Porto Carreiro*, Julio Porto Carreiro.

— Uma commissão do *Instituto gymnasial pernambucano* veiu hontem ao nosso gabinete de trabalho pedindo-nos publicar os termos do telegramma que enviaram ao centro academico, no Rio:

«Alumnos *Instituto gymnasial pernambucano*, commovidos barbaro assassinato, apresentam manifestações pezar abraçando classe protestam reconhecimento attitude digno ministro interior presidente Republica.»

— Telegramma passado pelo estudante da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, Oscar Ramos, actualmente no Recife, ao Centro academico no Rio:

«Associo-me dôr perda collegas inteira solidariedade applausos acção digna governo.»

— Uma commissão de alumnos do *Collegio Salesiano*, composta dos srs. Francisco Gomes de Andrade Lima, Angelo Raphael Pellegrino, Antonio Monteiro de Moraes, Manuel Maria Tavares da Silva Junior, Manuel Maciel e Affonso Ferraz, veio hontem trazer-nos as affirmações da solidariedade de todos os seus collegas nos protestos contra os lamentaveis successos occorridos no Rio de Janeiro com os estudantes.

×

Vida social

A *Auxiliadora da Agricultura* reunir-se-á em Assembléa geral, no dia 28 do corrente, ao 1/2 dia, em sua séde, á rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar, para eleger sua nova directoria e solennisar o anniversario de sua installação.

×

Acompanhado do soldado Francisco Estanislau de Araujo, o delegado de Nazareth fez hontem apresentar, na chefatura de policia, o menor João Marcellino, que foi casualmente ferido, no dia anterior, no engenho *Tamataupe*, daquelle municipio, pelo proprio tio Mariano Antonio Tavares, quando este se achava verificando uma pistolinha de cabo de guarda-sol.

O ferido recolheu-se ao hospital Pedro II.

As manobras

Em *Ordem do dia* de hontem, sob n. 93, o sr. general Bellarmino Mendonça, inspector da 5.ª região militar, baixou as seguintes instrucções para os exercicios de manobras em que tomarão parte o 49º batalhão de caçadores com o voluntariado do especial incorporado, a 3.ª bateria independente, uma força de cavallaria e o 1.º batalhão do regimento policial do Estado.

MANOBRAS DE GUARNIÇÃO

Instrucções para os exercicios

As manobras nesta guarnição começarão no dia 26 e durarão até 10 de outubro proximo.

Constarão de um modo geral de marchas cujo percurso diario será de 10 a 24 kilometros, serviços de exploração, segurança em marcha e repouso e combates simulados, sendo o inimigo figurado por fracções da propria força, socios do Tiro pernambucano e collegios equiparados, quando possam comparecer.

Os themas serão organizados pelo commando em chefe, exceptuando do grande combate final que será dado pelo general inspector.

Tomarão parte nas manobras, acampando no logar denominado Fundão, o 49.º de caçadores, a bateria de artilharia, uma força de cavallaria e o 1.º batalhão do regimento policial, sob o commando geral do coronel Eduardo Augusto da Silva.

A's 6 horas da manhan de 26, todas essas forças, constituindo uma brigada, deverão estar formadas em linha desenvolvida, na avenida Martins de Barros, dando a frente para os edificios, onde passará revista ás mesmas o general inspector.

Depois de revista, a brigada marchará para o local de seu acampamento, seguindo o caminho de Beberibe.

Até á Encruzilhada fará as «etapes» de marcha de estrada, e dahi em deante tomará os dispositivos de marcha de guerra.

As praças que actualmente são desarranchadas por effeito de lei continuam nessa qualidade nos respectivos corpos, percebendo, porém, nos elementos em que servirem, uma ração em generos.

Os combatentes não se devem expôr ás vistas dos adversarios e a infantaria não se deve approximar a menos de cincoenta metros e a cavallaria a menos de cem.

O papel tactico da cavallaria limita-se a simular carga ou simples ameaça, a cobrir os flancos, estabelecer ligações, explorar, intervir na acção, combatendo a pé e perseguir.

A artilharia agirá em regra, pelo tiro indirecto, evitando ser descoberta.

As forças não devem atirar sem que façam pontaria, servindo-se da alça quando fôr preciso e para isso o commandante da fracção é obrigado a designar o objectivo e dar a distancia.

O fogo á vontade é limitado a um arrogador e excepcionalmente a um pacote (30 arrogadores), afim de ser garantida a disciplina dos fogos.

E' prohibido fazer prisioneiros.

Aos arbitros incumbe decidir qual o partido vencedor, bem como acompanhar as peripecias da luta.

A critica da manobra é feita pelo director em presença dos arbitros e dos commandantes dos partidos.

O arbitro desempenha o papel de inspector dos regulamentos e instrucções e supre o tiro de guerra e o factor psychologico.

As ordenanças que acompanham os arbitros e director das manobras levam nas lanças uma bandeirola branca de 0m,5×0m,8.

Uma vez as tropas no seu acampamento farão pela manhan e á tarde exercicios que não deverão exceder de cinco horas e que obedecerão ao seguinte programma:

Dia 27: exercicios preliminares de companhias, bateria e esquadrão.
Dia 28: manobras de infantaria e de cavallaria e exercicios de tracção para a artilharia.
Dia 29: descanso geral.
Dia 30: serviços de exploração para a cavallaria e segurança ou protecção para infantaria e de bater para artilharia.
Dia 1.º de outubro: exercicios de avaliação de distancias e tiro ao alvo.
Dia 2: manobras de dupla acção de batalhões e serviço de exploração para a cavallaria, tracção para artilharia.
Dia 3: manobras de dupla acção de brigada.
Dia 4: exercicios de manobras de entrada e de guerra e tiro ao alvo.
Dia 5: serviços de exploração, reconhecimento e avaliação de distancias e tiro ao alvo.
Dia 6: cobertura do acampamento.
Dia 7: manobras de dupla acção de brigada.
Dia 8: idem.
Dia 9: descanso geral.
Dia 10: grande manobra final e regresso a quarteis.

Serão director das manobras o proprio commandante em chefe coronel Eduardo Augusto da Silva e arbitros o major Cassiano Ferreira de Assis e capitão Vicente de Paula Cesario de Mello.

Exercerá as funcções de chefe de policia no acampamento o capitão Cesario de Mello, que terá como auxiliares dois inferiores de sua escolha e as de ajudante de ordens do commando em chefe o 1.º tenente Geroncio Nitto de Souza Pimentel.

×

Conta o «Matin» que um advogado parisiense, bem parisiense, George Esperonnier, morreu ha pouco, deixando á Academia franceza um legado de 150.000 francos. O rendimento desse legado, segundo a disposição testamentaria, deveria converter-se em premios que seriam concedidos a mulheres com menos de trinta e cinco annos de edade, tendo ou não filhos. O testador especificava que as beneficiadas deveriam ser escolhidas entre aquellas que, sem fortuna ou com modestissimos recursos, tivessem conseguido, no tumultuar dos perigos da vida, conservar a sua dignidade e a sua reputação e tivessem preferido á existencia facil o trabalho que lhes permitte não desmerecer nem dellas proprias, nem das familias, nem daquelles que possuissem o merito real de haverem escapado ás tentações que assaltam á mulher pobre.

A Academia, porém, sorriu e recusou. A tarefa pareceu-lhe extremamente espinhosa, pela grande difficuldade de repartir equitativamente esse dinheiro philantropico, e, apesar do desejo que tem de alargar o ambito das suas benemerencias, cerrou o cofre Esperonnier para continuar o diccionario.

Um dos redactores do «Matin» entrevistou o sr. Thureau-Danjin, secretario perpetuo da Academia, que ás primeiras perguntas sorriu tambem, declarando que os seus trinta e nove confrades não podiam fazer nada em tal sentido. Não está nos seus attributos de «immortaes» avaliar onde começa e onde acaba a virtude das raparigas. Depois, ficava uma porta aberta para principios que não poderiam caber debaixo da cupula. «Em summa, disse o secretario perpetuo, pediam-nos que premiassemos a mulher isenta de mancha. Era bem delicado. E em que embaraços nos veriamos para dar cumprimento á disposição testamentaria do sr. Esperonnier! Tinhamos de julgar gravemente, em sessão, se as candidatas eram ou não «absolutamente desprotegidas pela natureza». Nestas especies de arbitragens, a Academia arriscava-se a enganar-se, ver-se-ia exposta a commetter uma injustiça, quer contra o merito, quer contra a belleza. Além disso, o testador deveria ter comprendido que provocaria um «non possumus», especificando que teriamos de premiar uma rapariga que tivesse sabido conservar-se fiel ao primeiro amante. As suas primeiras intenções eram certamente muito generosas e muito liberaes, mas a Academia, embora pretenda modernizar-se, não póde ir até esses extremos.»

Notas

O correspondente do *Times*, em Wellington enviou áquelle jornal um telegramma informando que, segundo se depreende de um discurso proferido pelo *attorney general*, da Nova Zelandia, a emancipação politica da mulher neozelandeza tem produzido excellentes resultados; devido ás mulheres é que o governo conseguiu ali fazer votar algumas leis de temperança e que espera realizar outras reformas politicas e sociaes.

Chego a benzer-me com a mão esquerda.

Accrescenta ainda o correspondente inglez que as neozelandezas já têm a maioria nas dezesete circumscripções e as estatisticas mostram que essa maioria se estende a todos os pontos das dezesete circumscripções e que ellas vão dando mostras duma crescente aversão pelos trabalhos domesticos e pela vida caseira. O forum absorve-as, taes quaes as suffragistas, que não largam a porta do parlamento de Westminster.

Em summa, a experiencia neozelandeza tem sido até agora muito animadora. Privados do lar domestico, os infelizes maridos já não possuem sequer o recurso de afogar as suas penas num bom copo, visto que as legisladoras o não consentem.

E o correspondente do *Times* e o *attorney general* da Nova Zelandia chamam a isso uma experiencia muito animadora!

Estou aqui, estou a imaginar a curiosa *ménage*.

Manhan cedo, marido e mulher disputam os jornaes e discutem o criterio das opiniões emittidas, si é que ella dá ao pobre Gançalo a honra de com elle discutir.

A' hora do almoço, o fogão está apagado. Talvez um pouco de carnes frias... Ella sae para o clube, para o parlamento, para o escriptorio; elle enfia as ceroulas rasgadas, as meias não cirzidas, o palitot que não viu escova. Vae... Para onde elle vae é que não sei, vendo-o desacreditado perante o governo, que lhe retira todas as profissões.

O que é certo é que não poderá beber um *grog* ou fumar um charuto, porque as leis da temperança, feitas por ella e as outras, o não permittem.

Voltam ambos, á tarde, cada um com o dia ganho, a seu modo.

Jantam. O que jantam tambem não posso ajuizar.

Em uma casa sem dona, o jantar deverá vir do restaurante, resfriado, sem a preciza limpeza, talvez cheio de moscas.

Mas a civilização e o progresso se não preoccupam com essas coisas.

Os filhos, entregues ás amas, passam ás maravilhas.

Pois u'a mãe fez-se para criar o filho? Para que se inventaram as amas? Depois do jantar...

Depois do jantar, certamente á noite, de novo o clube, o theatro e o escriptorio do jornal.

Pela madrugada, recolhem-se provavelmente em aposentos separados.

E', como se vê, uma deliciosa existencia...

Nesse regimen, porém, civilizado e moderno, eu seria sempre... um homem solteiro.

A. A.

NOTICIAS MILITARES

O sr. general inspector, em solução a um officio do sr. presidente da junta de revisão e sorteio militar da Parahyba, resolveu que a junta de revisão proceda de acôrdo com os artigos 113 e 144, letras *a* e *b* e observações consignadas na pagina 56 do regulamento de 8 de maio de 1908, em relação aos alistamentos já realizados, fazendo depois o mesmo para os que chegarem mais tarde á proporção que os fôr recebendo, visto ter a junta existencia permanente.

** Foi mandado incorporar-se ao 49.º batalhão de caçadores para tomar parte nas manobras o voluntario especial Octavio Severo de Albuquerque Maranhão.

** As unidades dêem cumprimento ás ordens em vigor que determinaram seguir aos seus destinos os officiaes que se acham demorados nesta guarnição sem ser por ordem superior.

** Serviço para hoje: Superior do dia o capitão Luiz Irenio. Dia ao quartel-general o auxiliar Xavier Andrade. Uniforme 5.º.

×

REGRESSO

De Garanhuns, onde foram assistir ao enlace matrimonial do dr. João Paes de Carvalho, promotor publico local, regressaram hontem, ás 6 horas da tarde, os srs drs. Ulysses Costa, chefe de policia Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, e Joaquim Bandeira, deputado estadual.

Os illustres cavalheiros tiveram recepção condigna na estação de Cinco Pontas, notando-se entre as pessôas presentes os drs. Casado Lima, 1.º delegado da capital, José dos Anjos, delegado do 2.º districto, coronel Suetonio Camucé, commandante geral das forças policiaes, além do tenente-coronel Peregrino de Farias, ajudante de ordens do dr. governador.

A' chegada do comboio tocou a banda do 2.º corpo de policia.

Os drs. Ulysses Costa e Archimedes de Oliveira, que vieram acompanhados de suas exmas. senhoras, seguiram em automoveis para suas residencias.

×

FRATRICIDIO

No logar denominado *Boa-Vista*, do municipio de Gloria de Goytá, no dia 11 do corrente, a menor Maria Deltina da Conceição assassinou a seu proprio irmão Manuel, nascido na tarde do dia anterior, apertando-lhe a garganta.

A criminosa conta apenas 14 annos de edade e foi conduzida á presença do delegado daquelle municipio, confessando cynicamente o crime.

Maria não experimentou a menor commoção, patenteando uma insensibilidade revoltante.

Foi presa e acha-se recolhida na cadeia de Gloria de Goytá.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Irineu de Vasconcellos Bringuel, natural de Alagôas, residente em Santo Antonio e d. Maria do Carmo Nogueira Lima, natural deste Estado e residente em S. José.

Manuel Severino de Lyra, residente em S. José e d. Josepha dos Prazeres Barbalho, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

João Dias de Lima e d. Francisca da Costa, solteira, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

José Martins Ribeiro Junior, residente em Afogados e d. Virginia Henriqueta de Albuquerque Milet, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Antonio de Souza Teixeira, natural de Portugal, viuvo, e d. Emygdia de Arruda Lins Caldas, solteira, natural do Rio Grande do Norte, residente no Recife.

1.ª publicação.—Antonio Sebastião de Souza Rangel e d. Clementina de Freitas Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

João Ignacio das Chagas e d. Maria Magdalena de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manuel Felix Gonçalves e d. Julia Barbosa do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

VARIAS

Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. drs. Abdias de Oliveira, Saturnino de Britto, Oliveira Penteado, Heraclito Vaz, Alfredo Seixas, Paulo André, coronel Ernesto Miranda, dr. Antero Cavalcante, coronel Rosa Borges, dr. Alfredo Freire, coronel Silva Fragoso, dr. Gonçalves de Mello, dr. Walfrido Pessoa, coronel Francisco Boulitreau e dr. Walfrido Pessôa.

×

O thesouro do Estado pagará hoje á bibliotheca publica e ás secretarias da camara e do senado.

×

Proximo de Fernando de Noronha passou hontem, ás 8 horas do dia, o transatlantico inglez *Orita*, que hoje, ás 6 1/2 horas da manhan, deverá fundear no lamarão.

A's 10 horas do dia supenderá para Callão e escala.

×

Nos A PEDIDOS publicamos hoje um artigo sob a epigraphe *Tiro pernambucano*, assignado pelo tenente-coronel Alberto Maia.

O referido artigo deixou de sair hontem publicado por nos ter sido entregue depois de encerrado o expediente do nosso escriptorio.

×

Encerrar-se-á hoje, ás 3 horas da tarde, na administração dos correios deste Estado, a inscripção do concurso para os logares de praticantes de 2.ª classe e carteiros de 3.ª, realizando-se amanhan pelas 10 horas do dia o concurso para os logares de praticantes.

×

Por se achar gravemente enfermo o sr. João Aleixo Cunha, 2.º pharoleiro do pharol de Olinda, o sr. capitão do porto nomeou interinamente para o respectivo cargo o 3.º pharoleiro João Vieira da Cunha, e para o deste, o sr. Julio Pompeu de Barros Lima.

×

Em Nazareth já foram iniciados os trabalhos de alistamento militar, de conformidade com o decreto n. 6947 de 8 de maio de 1908.

×

Do Rio Grande do Sul recebeu hontem o sr. governador o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de vos communicar que foi hontem solennemente installada a primeira sessão ordinaria da sexta legislatura da assembléa dos representantes do Estado, á qual enviei mensagem expondo a situação dos publicos negocios. Saudações cordiaes.—*Carlos Barbosa.*»

×

Tendo saido hontem, do Natal, e com escala por Cabedello, o paquete nacional *Alagôas*, hoje, muito cedo, deverá dar entrada em nosso porto e hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

Perante o juiz federal prestou hontem a promessa legal de 1.º supplente do juiz substituto, em Alagôa de Baixo, o cidadão Jorge Bezerra de Menezes.

×

Partindo hoje para o Rio, em companhia de sua senhora, trouxe-nos hontem suas despedidas o sr. dr. Carlos Porto Carreiro, director do *Gymnasio 19 de abril*, nesta cidade.

Agradecendo suas despedidas, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Da Bahia largou ante-hontem o paquete nacional *Parahyba*.

Deverá hoje aportar ao Recife e seguirá para o Ceará, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Da pequenita Maria da Conceição, filhinha do sr. coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, recebemos hontem 1035 cupões da ferro carril para o *Instituto de protecção á infancia*, em regosijo pelo anniversario de sua irmanzinha, a primogenita, de nome Maria Magdalena.

×

Foi paga hontem pela agencia geral da loteria federal a quantia de 1:012$500, que coube ao meio bilhete n. 9895 da loteria extrahida ante-hontem.

Pela lavoura

Auxiliadora da agricultura

Remettem-nos:

«Commemorando a 28 do corrente o seu trigesimo setimo anniversario, reune-se em sua séde, á rua Nova n. 64, a *Auxiliadora da agricultura* em sessão de assembléa geral, para proceder á eleição da directoria e da superintendencia, á 1 hora da tarde.

Não necessitamos descrever a vida operosa da decana das nossas associações agricolas, a unica, podemos dizer, que tem resistido aos embates da adversidade a cujos golpes não puderam oppor obstaculos outras da mesma natureza nos diversos Estados da União.

Aos esforços da *Auxiliadora* devemos as mais bellas conquistas que apresenta hoje a nossa lavoura.

Dentre os mais notaveis salientamos o 1.º congresso agricola levado a effeito no norte logo depois que o ministro Sinimbú realizou o dos tres Estados do sul, Rio, Espirito-Santo e S. Paulo.

A acção prompta e energica da *Auxiliadora* nesta occasião levou o mesmo ministro a ordenar que o presidente da provincia, dr. Adolpho Barros, lhe prestasse todo o auxilio.

Ainda no 1.º congresso nacional de agricultura em 1901 no Rio, data memoravel nos fastos da lavoura nacional, por isto que regista o inicio do movimento regenerador agricola do paiz, a *Auxiliadora* desempenhou papel importante, tendo egual procedimento na 1.ª conferencia assucareira, da Bahia, em 1902 e na 2.ª aqui realizada em 1905.

Quando a molestia da canna fez eclosão aqui pela primeira vez, prestou a *Auxiliadora* serviços relevantissimos, como está prestando presentemente na organização dos syndicatos e cooperativas.

Foi seu primeiro gerente o dr. Ignacio de Barros Barretto, pae do actual proprietario da usina *Engenho do meio*, fundador do *Agricultor Pratico*, jornal que se bateu brilhantemente pelos interesses da classe.

Seguiram-se-lhe o engenheiro Henrique Milet, os drs. Antonio Pereira Simões, João Augusto do Rego Barros e Paulo de Amorim Salgado annualmente acclamado para o importante cargo que desempenha como verdadeiro apostolo que é da causa agricola.

E' de justiça não deixar passar despercebido o nome do saudoso coronel Francisco Antonio de Souza Leão, que cedeu á sociedade, emquanto funccionar, o 1.º andar do predio citado, sem remuneração alguma, offerecimento que tem sido cumprido por suas dignissimas irmans, figurando até no testamento de uma dellas, por isto merecedoras de felicitações.

O sub-gerente é o dr. João de Oliveira, secretario geral dr. Costa Maia; thesoureiro coronel Apollonio Peres, achando-se vago o logar de secretario auxiliar pelo fallecimento do dr. F. Tertuliano de Albuquerque Filho.

Desempenha as funcções de presidente da assembléa geral o sr. commendador José Pereira de Araujo.»

— O syndicato de Serinhaem e Rio Formoso que se devia reunir em 1.º de outubro adiou para o dia 6, em que deverão ser tomadas medidas relativas á organização da *Cooperativa agricola*.

×

Gymnasio pernambucano

Por motivo de força maior não haverá exercicios de infantaria hoje, no Gymnasio pernambucano, ministrados pelo respectivo instructor tenente dr. Heitor Borges.

VIDA COMMERCIAL

Assucar—Os armazenarios estiveram hontem um tanto retraidos em compras, pois só fizeram contra offertas para as qualidades de usinas, as quaes soffreram uma baixa de 200 réis em arroba.

Os outros typos cotados no centro de operações conservaram os preços do dia anterior.

Portanto o estado do mercado do assucar não foi de animação, apesar de alguns exportadores precisarem de completar alguns lotes.

A cotação official, portanto, foi a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de......	3$400	a	3$800
Usinas baixas de......	3$000	a	3$400
Crystalisados de......	$	a	3$900
Brancos de............	2$100	a	2$900
Somenos de............	1$700	a	1$800
Mascavados de.........	1$400	a	1$900
Brutos seccos de......	1$400	a	1$900
Brutos mellados.......	$	a	1$800
Retames...............	$	a	1$800

Feijão.—O genero não esteve hontem procurado, tanto assim que diversos possuidores cêdo se retiraram da praça com suas amostras.

Apesar disto, porém, seu preço foi de 10$500 pelo sacco de 60 kilos.

A posição do artigo no Rio de Janeiro foi a seguinte, conforme o telegramma aqui chegado ás 2 horas mais ou menos:

«Cotamos feijão mulatinho novo *cif* 60 kilos 9$700. Mercado incerto.»

Milho—Resumidas e sem animação foram as vendas de hontem. Ao preço de 150 reis pelo kilo effectuaram-se negocios para pequenos lotes.

No Rio de Janeiro por sua vez o genero não está animado, apesar de não haver abundancia de qualidade propria para exportação.

Esta confirmação verifica-se no seguinte telegramma daquella procedencia aqui chegado á tarde:

«Offereçam 500 saccos de milho superior *cif.* 60 kilos 8$400. Mercado duvidoso».

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Belém de Maria, Lagoa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Santo Antonio da Camella Serinhaem, Vicencia, Cruangy, Macapá, S. Vicente, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× A acreditada firma de fazendas em grosso de nossa praça Narciso Maia & C., prorogou seu contrato social por mais tres annos.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Suape: *Luzitana*, assucar; de Goyanna: *Linda Flôr*, assucar; *d. Adelaide*, côcos, *Phenix*, alcool; de Maria Farinha: *Nova Aurora*, côcos, de Itapissuma: *Libertina*, carvão.

×× Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 12 do corrente:

A importação de mercadorias feita pelo Brasil, durante os sete primeiros mezes deste anno, orçou em 322.080:168$, ou 20,141,800 £. A importação em especie metallica em 13.422:198$ ou £ .... 839,106.

A exportação de mercadorias importou, em egual periodo, em 443.138:078$, ou £ 27.716,201.

Houve, portanto, um excesso da exportação sobre a importação de ...... 121.057:910$, ou £ 7.574.392.

Os nove principaes artigos de exportação figuram na estatistica referente aos sete mezes com os seguintes algarismos: café, 5.861.762 saccas; borracha, 23.140.186 kilos; fumo, 23.734.550 kilos; assucar, 44.204.072 kilos; herva matte 27.801.948 kilos; cacáo 15.926.977 kilos, algodão, 4.025.020 kilos; couros, 23.735.222 kilos; pelles, 2.578.259 kilos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, em dois ramaes da Great Western:

Central.—Por ter terminado tarde a descarga não nos foi possivel publicar seu movimento de entradas.

Algodão—S. Francisco 93 fardos e Limoeiro 126. Total: 219 fardos.

Assucar—S. Francisco 2.091 saccos e Limoeiro 386. Total: 2.477 saccos.

Milho—De 482 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Café do Estado—De 4 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Feijão—Não houve entrada.

Farinha de mandioca—São Francisco 205 saccos, Limoeiro 24. Total: 229 saccos.

Alcool—De 15 barris foi a entrada do ramal S. Francisco.

Aguardente—Não constou entrada.

Caroços de algodão—Houve entrada no ramal de Limoeiro de 1.165 saccos.

— Entradas de mercadorias effectuadas ante-hontem no ramal da Central que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga.

Assucar 125 saccos, algodão 332 fardos, milho 234 saccos, feijão 49 saccos, café do Estado 1 sacca, farinha de mandioca, 250 saccos e aguardente 30 barris.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Antonia Ribeiro de Campos, professora estadual;

a senhorita Olindina, filha do sr. dr. Julio Pires Ferreira;

o pequeno José Caetano, filho do finado dr. Marcolino Dornellas Camara;

o dr. Paulo Salgado;

Renato, filho do professor Joaquim da Rocha Pereira;

a senhorita Brittes L. Rego Barros, filha do dr. Feliciano do Rego Barros;

o sr. Virgilio dos Santos Neves, mechanico da Companhia do Beberibe;

d. Maria Emilia, directora do *Collegio Santa Margarida*;

a senhorita Maria das Dores Alves Barbosa;

a pequenita Maria Magdalena, primogenita do coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial;

a senhorita Isabel Almeida, filha do commerciante desta praça Antonio Cardoso de Almeida.

d. Anna, esposa do sr. José Soares Fernandes de Oliveira.

— Passa hoje a data anniversaria da graciosa senhorita Maria Carolina de Amorim Moreira, irman do estimado bacharelando Amadeu Livramento.

Apresentamos á distincta senhora nossas respeitosas felicitações.

— Tambem faz annos hoje o sr. major Balbino de Araujo Santos, activo e zeloso chefe da policia maritima pernambucana.

Ao estimado cavalheiro enviamos cordiaes saudações.

Casamento

Hoje, pelas 7 horas da noite, realizar-se-á, na matriz de S. José, o consorcio do sr. Antonio Carlos Vital, commandante do paquete *Jaboatão*, com a senhorita Albertina Miranda, filha do coronel Ernesto Miranda.

O acto civil será ás 5 horas da tarde, na residencia dos paes da nubente.

Serão padrinhos por parte da noiva o dr. Baptista de Carvalho e sua exma. senhora e por parte do noivo o sr. Antonio Lins Vieira, commerciante em nossa praça, e sua exma. senhora. Nossos parabens.

Pelos salões

Festejou hontem o anniversario de sua dilecta filha, a senhorita Gabriella, o sr. dr. Elpidio de Figueiredo, director do Thesouro do Estado.

A' casa de sua residencia, á rua do Hospicio, affluiu grande numero de pessôas amigas, improvisando-se animadas dansas que se prolongaram até á madrugada.

ARTES E DIVERSÕES

Vae iniciar de modo brilhante sua serie de diversões, na actual época veranil, o *Clube nautico Capibaribe*.

Preparam para a noite de hoje um esplendido entretenimento.

Numerosos barcos, illuminados a *giorno*, descerão, ás 8 horas as aguas do Capibaribe, á vontade da corrente, tripulados pelos jovens associados do clube.

As familias dos moços e enthusiastas da sympathisada sociedade esportiva occuparão essas embarcações, ouvindo, de gentis senhoritas, delicadas modinhas brasileiras cantadas ao som do violão, bandolim e a guitarra.

De regresso á séde do *Nautico*, terão começo animadas dansas no vasto salão em que foi transformado o interior do edificio, que hontem nós fomos encontrar já quasi todo decorado e de agradavel aspecto, graças á actividade dos promotores da festa.

O *Clube nautico* que marcha sempre na vanguarda de seus congeneres, que gosa o melhor conceito e vae cercado da sympathia publica, promovendo taes distracções só poderá augmentar o numero de seus admiradores.

— E' hoje que se realiza o concerto vocal e instrumental no *Circulo catholico*.

O seu programma é o seguinte:

Les Sept Paroles du Christ, pour Th. Dubois: Introduction—*O vos omnes*, tenor solo; 1.ª parole—*Pater dimitte*, tenor, barytono e côro; 2.ª parole—*Hodie mecum eris*, tenor, barytono e côro; 3.ª parole—*Stabat Mater*, tenores, barytono e côro; 4.ª parole, *Deus meus*, barytono solo; 5.ª parole—*Sitio*, tenores, barytono e côro; 6.ª parole—*Pater, in manus tuas*, tenor e côro; 7.ª parole—*Et clamans Jesú*, tenores, barytono e côro.

— E' este o programma do espectaculo do *Nucleo diversional de Tigipió*, em beneficio das obras do seu theatrinho: 1.ª parte, enscenação da comedia *Nhô Manduca*, monologos e cançonetas; 2.ª parte, representação da comedia *Guerra ás mulheres* e a scena dramatica *Anjo da 1/2 noite*.

×

Loteria Federal

N. 169.—154.ª—EXTRAIDA EM 24 DE SETEMBRO DE 1909

6727	20:000$000	8111	500$000
25138	2:000$000	14308	500$000
28447	1:000$000	21402	500$000
36136	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3526	8181	32078	40315
3847	11354	37132	45040
4286	31910	39014	47513

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1114	6490	15577	27296	46424
1947	6931	15808	34346	.....
2934	8868	17325	44313	.....
3152	12584	25056	45221	.....
5191	14252	25949	45673	.....

APPROXIMAÇÕES

6726	200$000	28446	50$000
6728	200$000	28448	50$000
25137	100$000	36135	50$000
25139	100$000	36137	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:
6721 a 6730

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
25131 a 25140

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
28441 a 28450

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
36131 a 36140

CENTENAS

Os numeros de 6701 a 6800 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 25101 a 25200 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 28401 a 28500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 36101 a 36200 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 27 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 27.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de setembro de 1909:—José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico de Caruarú, pedindo exoneração do cargo.—Concedo. Borges Leal & C., pedindo pagamento da quantia de 65$000, proveniente da impressão de circulares para a directoria geral do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento. M. Paiva & C., pedindo pagamento da quantia de.......... 3:120$000, proveniente do fornecimento de generos para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha.—De acôrdo com as informações autorizo o pagamento. Amorim Fernandes & C., pedindo pagamento da quantia de 560$250, liquidos, proveniente de passagens por conta do Estado, entre o Recife e Fernando de Noronha.—Pague-se nos termos da informação. Pereira Carneiro & C., pedindo pagamento de 4:444$800, proveniente do fornecimento de 68 fardos de xarque ao presidio de Fernando de Noronha.—Pague-se de acôrdo com as informações.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de setembro de 1909:—Nympha Bastos de Assumpção.—Informe a recebedoria. José da Costa Bahia.—Informe o thesouro. Maria das Neves de Azevedo Monteiro e outros.—Entregue-se mediante recibo.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 22 de setembro de 1909:—Elvira Adelina, Carlota Maira e outros, Elvira Flora Alves Ferreira e Cecilia Ramos.—Informe a contadoria. Ignez Rodrigues de Sant'Anna, Manuel Francisco de Albuquerque, Francisca de Andrade Rodrigues, Maria Monteiro de Paula Rocha e Nympha Bastos de Assumpção.—Informe a recebedoria. Dr. Julio Carneiro de Albuquerque Maranhão.—Informe a collectoria de Jaboatão. Amarinha da Rocha Pessôa, Antonio Luiz da Silva, Alexandrina Maria Ferreira, Joaquim dos Santos, Elvira Antonia de Arruda Falcão, Juventina Bezerra de Mello, Euclides Marinho e Carolina Gomes de Oliveira Andrade.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de setembro de 1909:—Frigio Lima.—Informe a 1.ª secção. Os menores Jeronymo e Lucio.—Como pedem. Emilia Fontes Teixeira e José Antonio Cardoso.—Sim, mediante recibo. Lindolpho Pereira.—Certifique-se. Francisca Amantina de Araujo Maia e capitão José da Costa Villar.—Averbe-se. Joaquim Moreira Reis.—Deferido, em vista da informação. Olivia Salles, José Fernandes Salça, Rosa Amelia da Silva, Francisca Maria da Conceição, Ildefonso Florentino da Costa Ribeiro, João Vicente Ferreira, Argemira Amelia Temporal, Anna Martinha Temporal e outros e Andrade Lopes & C.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 24 de setembro de 1909. 2.ª secção. N. 202. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: «No dia 23.—A' minha ordem, João Severino Diogo, como sentenciado no municipio de Gloria de Goytá e Joaquim Francisco Leite, por alcunha «Sinhô», como pronunciado no mesmo municipio, Antonio Ferreira da Silva, como sentenciado no municipio da Victoria e o louco Francisco Corrêa da Silva, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Paschoal dos Santos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Antonio Vallerio de Oliveira, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Areias, Manuel Francisco da Silva, cognominado por «Menino Branco», como gatuno.

— O dr. delegado do 1.º districto da capital, remetteu hoje ao dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Chrispim Francisco dos Santos, autor dos ferimentos praticados em Ernesto de Souza Pereira, facto occorrido no 1.º districto de S. José.

— O sr. Aggêo Nunes Bandeira de Mello reassumiu no dia 19 do fluente as funcções do cargo de subdelegado do districto de Angelicas do municipio de Nazareth e no dia 21 do alludido mez assumiu o exercicio do cargo de delegado do municipio de Gloria de Goytá, o sr. José Teixeira Bacellar, na qualidade de primeiro supplente.

Saúde e fraternidade. Pelo chefe de policia. Assignado. — *Manuel Cesar Casado Lima*, delegado do 1.º districto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de agosto de 1909.

Officios:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e a informação n. 159 da directoria do interior mandae pagar a Sebastião do Rego Costa a quantia de cento e oitenta e um mil réis (181$000) pelo fornecimento de uma peça de oleado de linho para decoração deste palacio, conforme a conta junta, datada de 10 do corrente, correndo a despesa pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 20 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento da Companhia do Beberibe e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 154 da directoria do interior, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria a quantia de setenta e tres mil setecentos e oitenta réis (73$780) pelo consumo dagua no Gymnasio pernambucano e Escola normal, no trimestre de abril a junho deste anno, conforme as contas juntas.

Esse pagamento deverá ser effectuado da seguinte forma: trinta e sete mil trezentos e quarenta réis 37$340 pelo n. 61 e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta réis (36$440) pelo n. 53 § 2.º, art. 1 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Mandae pagar a Companhia do Beberibe pela verba consignada no art. 1 § 2 n. 74 do orçamento em liquidação a quantia de sessenta e sete mil seiscentos e noventa réis pelo consumo dagua no Theatro Santa Isabel, no trimestre de abril a junho deste anno, conforme a conta junta.

Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga á Companhia do Beberibe pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em liquidação a quantia de oito mil e sessenta réis (8$060) pelo consumo dagua na Bibliotheca publica no trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Aos negociantes Lins Vieira & C. mandae pagar pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 20 do orçamento em vigor a quantia de oitenta e quatro mil réis (84$000) pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta para a decoração deste palacio no decurso de julho proximo findo, conforme a conta junta.

Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o alumno mestre titulado pela Escola normal João Ribeiro de Vasconcellos, ultimamente nomeado para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Triumpho, e tendo em vista a informação n. 158 da directoria do interior recommendo que providencieis no sentido de lhe ser abonada por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 76 do orçamento em vigor a quantia de duzentos mil réis (200$000) para despesas do primeiro estabelecimento, conforme o disposto no art. 135 do regulamento de 18 de julho de 1902.

Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e a informação n. 155 da directoria do interior, recommendo que expeças as necessarias ordens no sentido de ser paga á Companhia do Beberibe pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento em liquidação a quantia de sete mil cento e sessenta réis (7$160) pelo consumo d'agua na secretaria da justiça no trimestre de abril a junho deste anno conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 16 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico da comarca do Brejo, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro, constante do officio do respectivo director, de 11 do corrente, sob n. 133, mandae pagar a Plinio Olavo de Andrade, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 1 do orçamento vigente, a quantia de 250$ que se acha escripturada, proveniente dos vencimentos que lhe competem pelo exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Villa Bella, no periodo de 20 de abril a 4 de junho do anno passado, devendo ser recolhida por meio de guia e por occasião do pagamento, a de 28$820 de emolumentos, addicionaes e de imposto sobre vencimentos.

Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Companhia do Beberibe a quantia de 38$400 importancia do fornecimento dagua ao edificio do Superior Tribunal de Justiça no trimestre de abril a junho deste anno, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 33 do orçamento em liquidação.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes. que o bacharel Sebastião do Rego Barros Junior, juiz municipal de Barreiros, conforme participou em officio de 9 deste mez, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de agosto de 1909.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a José Francisco Gororoba a quantia de cincoenta e um mil e cem réis (51$100) reis, a que tem direito pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do districto policial de Areias no periodo de janeiro a junho do corrente anno, e não 52$160 a que se referiu a conta annexa, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 41 da lei do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do thesouro, mandae pagar a Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira a quantia de cincoenta mil réis (50$000), que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que na freguezia da Bôa-Vista serviu de quartel ao destacamento policial no exercicio de 1902 a 1903, incidindo a despeza na verba do art. 1.º, § 1.º n. 1 da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C, a quantia de oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos réis (882$500), que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente da Repartição central da policia, durante o mez de julho ultimo, conforme a conta que vos envio, incidindo a despeza na verba do art. 1.º, § 2.º n. 46 da lei do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de agosto de 1909.

Officios:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o officio que em data de 11 do corrente vos dirigiu o dr. director do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao presidente da Sociedade protetora de instrucção popular. Gaspar do Nascimento Regueira Costa a quantia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), proveniente da quota do auxilio a que se refere o n. 67 § 2.º art. 1.º do orçamento em liquidação, relativamente ao trimestre de abril a junho ultimo.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento da professora da cidade de Barreiros, Leocadia Julia de Castro, de que trata o dr. director do Thesouro, em officio que vos dirigiu em 12 do corrente sob n. 148, recommendo que providencieis no sentido de ser paga á peticionaria, pela verba consignada no art. 1.º, § 2 n. 64 do orçamento em liquidação, mediante os descontos legaes, a quantia de trezentos e tres mil trezentos e trinta réis (303$330), proveniente de seu ordenado relativo ao periodo de 1 de março a 1 de junho do corrente anno.

— Aos membros da junta medica.—Recommendo que inspeccioneis de saúde ao professor da cadeira de ensino primario de Pesqueira, Manuel Fonseca Medeiros, que segundo declara o delegado de ensino daquella localidade em officio de 10 do corrente, está soffrendo de molestia que o impossibilita de continuar no magisterio.—Deu-se sciencia ao delegado de ensino.

Expediente do sr. dr. director

Circular:

Aos prefeitos. — Não satisfazendo a informação que prestastes em resposta á circular de 20 de abril ultimo pela omissão das sédes dos juizados de districtos desse municipio, peço, de ordem do dr. secretario geral, que completeis a mesma informação com a declaração omittida.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portarias:

O governador do Estado attendendo ao que representou a directoria da justiça em sua informação n. 206, de 14 do corrente mez, resolve conformando-se com o parecer do sr. dr. secretario geral do Estado e no exercicio da attribuição que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 923, de 8 de junho do anno passado, abrir a verba do art. 1.º § 2.º n. 53 da citada lei o credito supplementar de 3:195$190 para liquidação de contas de custeio do presidio de Fernando de Noronha.

— O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Manuel da Matta e Silva, José Nogueira de Souza e José Azevedo Pereira da Silva, para exercerem por tempo de 2 annos, na ordem aqui collocados os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do municipio de Belmonte, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias, para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso necessario.

— O governador do Estado resolve nomear Antonio Xavier Soares Lima para exercer na forma da lei o logar de avaliador do juizo no municipio de Correntes, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado resolve aceitar a renuncia apresentada pelo cidadão Francisco Alves dos Santos, do cargo de avaliador do juizo no municipio de Correntes.

— O governador do Estado, attendendo ao que solicitou Noberto Bispo de Carvalho resolve aceitar a renuncia por elle apresentada dos officios de partidor e distribuidor do juizo do municipio de Serinhaem.

Officios:

Ao dr. Francisco Tavares da Cunha Mello.—Pelo vosso officio circular de 27 de julho ultimo, a que respondo, fico sciente de terdes nesta data assumido as funcções do cargo de juiz federal na secção do Amazonas, para o qual fostes nomeado por decreto de 3 de junho do corrente anno.

Agradecendo a fineza da communicação retribuo os protestos de consideração que me apresentastes.

— Ao dr. presidente da camara dos deputados.—Peço que vos digneis de submetter á approvação do congresso legislativo o acto desta data, junto por copia, em virtude do qual abri á verba do art. 1.º § 2.º n. 53 da lei n. 923, de 8 de junho do anno passado um credito supplementar de 3:195$190 para liquidação de contas do custeio do presidio de Fernando de Noronha, visto ser para isto insufficiente o saldo que existe na referida verba.

— Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar aos negociantes Pereira Carneiro & C., a quantia de 7:327$700 a que têm direito pelo fornecimento em abril e maio ultimos de 9.000 kilos de xarque para o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, inclusive as despezas de transporte, conforme as contas juntas devendo correr as despesas de 4:132$510 pelo saldo da verba do art. 1.º § 2.º n. 53 do orçamento em liquidação e a de.... 3:195$190 pelo credito supplementar nesta data aberto á citada verba.

Expediente do exm. sr. dr. secreatrio geral

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—Remetto-vos para os devidos effeitos copia do acto desta data em virtude do qual o exm. sr. dr. governador resolveu abrir a verba do art. 1.º § 2.º 53 da lei n. 923, de 8 de junho do anno passado um credito supplementar de 3:195$190 para liquidação de contas do custeio do presidio de Fernando de Noronha, uma vez que o soldo da referido verba é insufficiente para o pagamento de despesas que ainda se tem de pagar com serviços a cargo daquelle estabelecimento.

— Ao sr. official do registo civil do 1.º districto do Recife.—O exm. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886, de 7 de março de 1888 a inclusa copia do termo de obito, lavrado a bordo do hyate nacional «Bom Jesus» relativo ao respectivo piloto Mariano Augusto de Andrade, embarcado na capital deste Estado, com destino á Ilha de Fernando de Noronha e que foi remettida pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores com officio n. 1447 de 6 do corrente mez.

Officio:

Ao dr. juiz municipal de Belmonte.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador nomeou por portaria desta data os cidadãos Manuel da Matta e Silva e José Nogueira de Souza e José Azevedo Pereira da Silva para exercerem, por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem aqui collocados, na conformidade do dec. de 21 de outubro de 1904, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Belmonte, ficando marcado-lhes o prazo de 40 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia—Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fornecer ás officinas daquelle estabelecimento os materias constantes do officio n. 548, de 13 do corrente, que, por copia, acompanhou o que me dirigistes sob n. 420, de 14 deste mez. O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1909

Officio:

Ao dr. presidente da camara dos deputados.—Remetto-vos 25 exemplares da collecção de leis promulgadas no corrente anno.

Egual ao dr. 1.º secretario do senado, remettendo 12 exemplares.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro—Communico-vos, para os devidos fins, que no dia 8 do corrente falleceu nesta capital a professora em disponibilidade Ernestina Victorina Berenguer.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar ao negociante José Lopes Alheiro Irmão, a importancia de 3:758$000 proveniente de generos e artigos fornecidos neste mez, na conformidade do seu contrato, para o presidio de Fernando de Noronha, segundo se vê da conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 62, do orçamento vigente.

— Ao mesmo—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Amorim Fernandes & C, agentes da Companhia de navegação bahiana a importancia liquida de 550$420 em vista dos descontos ajustados, de 50% sobre as passagens concedidas a praças e 30% as concedidas a particulares, neste mez, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, em o paquete «Jequitinhonha», conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa de 90$600 na verba n. 58 e a de 459$820 na verba n. 25, ambas do art. 1.º, § 2.º do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do Thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 14 do corrente concedeu ao bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico da comarca do Brejo, 3 mezes de licença com ordenado, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar no goso da respectiva licença.

— Ao dr. juiz de direito do Brejo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que por acto de 14 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu ao promotor publico dessa comarca, bacharel Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar no goso da mesma licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, em 18 de agosto de 1909

Acto:

O governador do Estado tendo em vista o officio de 12 do corrente do provedor da Santa Casa de Misericordia e de acôrdo com o parecer do dr. secretario geral, resolveu abrir um credito extraordinario na importancia de tres contos duzentos e trinta e tres mil e trezentos réis (3:233$300) para pagamento de egual quantia despendida com a escola dos cegos a cargo da mesma Santa casa.—Communicou-se á Camara dos deputados, ao thesouro e a Santa casa.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado—Por conta do credito extraordinario aberto nesta data mandae pagar á Santa casa de misericordia a quantia de tres contos duzentos e trinta e tres mil e trezentos réis (3:233$300) que lhe é devida pela despesa feita com a escola de cegos mantida por aquella Santa casa, conforme a conta junta.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data dei sciencia aos directores do Gymnasio e do thesouro, de que seguis em commissão do governo ao Rio de Janeiro, com direito somente ao ordenado.—Fizeram-se as communicações de que trata o officio acima.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRATARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 19 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que em 17 do corrente o exm. sr. dr. governador do Estado acceitou a renuncia apresentada pelo cidadão Francisco Alves dos Santos, do logar de avaliador do juizo desse municipio e nomeou nessa mesma data para substituil-o o cidadão Antonio Xavier Soares Lima, a quem marcou o prazo de 30 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao dr. juiz de direito do Rio Formoso.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. juiz de direito por acto de 17 deste mez acceitou a renuncia apresentada pelo cidadão Norberto Bispo de Carvalho, dos officios de partidor e distribuidor do juizo no municipio de Serinhaem, annexo a essa comarca.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1909.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho, promotor publico da comarca de Buique conforme participou em officio de 12 do corrente, reassumiu nessa data o exercicio de seu cargo renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes que o bacharel Joaquim Chrispiniano Coelho Brandão, conforme participou em officio de 7 do corrente, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Cabrobó para o qual foi removido, a pedido do de Leopoldina por acto de 5 de julho ultimo.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE SETEMBRO DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recurso crime

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Severino de Sant'Anna. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante, o promotor publico; appellado, João Alexandre. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os sr. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Da Escada—Appellante, Manuel Fernandes de Jesus; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações civeis

De Goyanna — Appellante, Candido Pessôa de Albuquerque e sua mulher; appellado, José Bezerra Pereira de Lyra, Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Góes Cavalcante.—Adiado.

Do Recife — Appellante, d. Olympia Candida Guimarães do Amaral; appellada, d. Ursecina Juventina da Cunha Guimarães. Relator o sr. desembargador Góes Cavalcante. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Vieira de Mello.—Despresaram-se os embargos contra os votos dos srs. desembargadores relator e Argemiro Galvão.

Appellação civel

De Quipapá:

Appellante, Manuel Ferreira de Mello; appellado, Miguel Francisco da Silva, vulgo «Cachiado». Relator, o sr. desembargador Macedo Lima. Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellações crimes

De Palmares — Appellante, o juizo; appellado, Josepha Vicencia da Conceição.

De Caruarú—Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Caetano dos Santos, vulgo Antonio Paraguay».

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Altino de Araujo:

De Agua Preta—Appellante, o juizo; appellado, Manuel João Tavares.

De Flôres—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio Alves, vulgo «Cabra».

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Bezerros—Appellante, José Ignacio da Silva, vulgo «José Guarda»; appellada, a justiça.

Distribuições

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Limoeiro—Appellante, Lucio Felix dos Santos; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Société Cotonnière

Quem mostrou a copia da carta a que se refere o sr. J. de Vasconcellos no *Diario* de hoje não pretendeu levantar intrigas ao que não está habituado. O documento em original será opportunamente exhibido.

Intriga parece fazer quem tendo gerido una casa commercial com plenos poderes e completa liberdade de acção aventa accusações cavilosas de seus proprios actos.

Trilhos se vendem a pezo e a verificação é facillima por parte de quem os compra.

Não consta do archivo da antiga casa Nathan uma unica reclamação sobre falta de peças ou qualidade dos machinismos vendidos pelo sr. J. de Vasconcellos como unico representante até abril deste anno dos srs. Fry, Miers & C.

Quanto a Cotonnière fico a disposição dos srs. accionistas para qualquer esclarecimento ou informação que pretendam.

Recife, 24—9—09.

J. T. Monteath.

O crime de Limoeiro

I

A VERDADE DOS FACTOS —QUEM É O ACCUSADO JOSÉ JOAQUIM ISAIEL E QUEM ERA MANUEL SIMPLICIO, VULGO «SINHÔ SIMPLICIO».

A's excms. auctoridades superiores do Estado e ao publico pernambucano.

As excms. auctoridades superiores do Estado e o publico pernambucano, mal informados pela imprensa, estão, talvez, convictos de que tudo que tem sido publicado sobre o *Crime de Limoeiro* traduz a verdade dos acontecimentos oriundos desse crime que tem sido commentado muito ao contrario do que de facto o deveria ser.

As informações teem sido procedentes de fontes interessadissimas; pois se assim não succedesse, certo, as superiores auctoridades do Estado, tão amantes dos principios sábios e elevadissimos de justiça, e o publico pernambucano, a esta hora estariam plenamente certos, estariam certissimos mesmo, de que muitissimo ao contrario desenrolaram-se esses factos aqui neste municipio.

Paira, por certo, no espirito consciencioso e do excm. sr. dr. governador do Estado e do não menos digno e consciencioso dr. chefe de policia, a certeza de que o crime do *Espinho Preto* desenrolou-se de maneira contraria ao facto em si, isso devido unica e exclusivamente á informações criminosas vindas daquelle municipio.

Sem calôr de animo, sem o menor desamôr ao criterio, procuraremos, procuraremos não, mostraremos de maneira conscienciosa a verdade do que se passou em *Espinho Preto*.

O publico, bem como as dignas auctoridades do Estado não conheciam nem ao sr. José Joaquim de Sousa Isaiel, o accusado como assassino de *Manuel Simplicio*, nem a este, o morto, e tão ardentemente defendido pela imprensa.

Até agora não se tem discutido juridicamente sobre as varias modalidades pela qual o crime possa ser encarado; a imprensa apenas tem dito: «Providencias! providencias! Isaiel, um bandido, Isaiel um monstro, assassinou a Antonio Simplicio, um cidadão distincto, possuidor de excellentissimas qualidades, em summa, o contrario de Isaiel, um anjo, um justo!

Providencias! providencias! emquanto a sociedade sente a falta de um cidadão prestimosissimo victima de u'a barbara aggressão feita por um sicario, este está solto mais os seus companheiros de crime, por uma ordem de *habeas-corpus* concedida illegalmente.» Assim grita a imprensa, crente, mais do que crente, nas informações que sobre o caso tem recebido, provavelmente desta cidade.

As excms. auctoridades do Estado levadas pelo amor á justiça, tomam as mais serias providencias e o publico, levado por esse mesmo amor, talvez, faz côro ao grito canglorose da imprensa.

Quem leu as *Solicitadas* desta folha no numero de hontem devia ter visto o que sobre o sr. Isaiel e sobre o morto Manuel Simplicio disse *A Cidade do Limoeiro*. Foi mais ou menos isto: que o sr. José Francisco de Souza Isaiel é um homem trabalhador e honesto, chefe de uma numerosissima familia e pacato e morigerado; que o desventurado morto, apesar de ser concelheiro municipal e capitão da guarda nacional, era um viciado no abuso do alcool e um homem de vida accidentadissima.

E' uma verdade incontestavel o que diz a *Cidade do Limoeiro*, folha que tem sobre os hombros a responsabilidade jornalistica do partido republicano daquelle municipio.

Quando affirmamos ser uma verdade a opinião da *Cidade* é porque podemos exhibir as provas de nossos argumentos.

O SR. ISAIEL É UM HOMEM DE BEM PELOS MOTIVOS SEGUINTES:

a) Porque é um homem trabalhador.
b) Porque é um homem ordeiro.
c) Porque é um homem economico,
d) Porque é um homem sem vicios.
e) Porque tem beneficiado esta localidade materialmente com mais de trinta predios importantes.
f) Porque possue leguas e mais leguas de terra e em vês de destinal-as, como muitos fazem—somente á criação do gado que esteriliza os campos e empobrece a lavoura, as arrenda e as afora para o cultivo da canna de assucar, da roça, do milho, do feijão, etc., etc., etc.
g) Porque é um commerciante de credito e de real importancia.
h) Em summa, porque é um optimo chefe de familia e um cidadão prestimosissimo.

O MORTO, CAPITÃO MANUEL SIMPLICIO TINHA A VIDA ACCIDENTADISSIMA.

a) Porque era, coitado, um homem viciado ao excesso no uso do alcool.

b) Porque era tão desconceituado nesta cidade pelos seus proprios amigos que o coronel José Fernandes Salsa, que o havia levado na chapa de concelheiros municipaes, que em começo era contra a chapa do coronel Julio Pestana, depois de lhe haver contractado verbalmente a compra da propriedade *Espinho Preto*, quando foi passar a escriptura, a conselhos do seu digno genro o criterioso e sensato promotor publico desta comarca o dr. Severino Pinheiro, *deu o dito por não dito* allegando motivos de outra natureza desfez o contracto verbal no que aliás andou acertadissimo.

c) Porque homisiava na sua propriedade, Antonio Felix e os seus companheiros de cangaço, deixando-se disso sómente quando o dignissimo dr. chefe de policia dr. Ulysses Costa mandou para este municipio auctoridades destinadas exclusivamente a dar cabo ao banditismo de Antonio Felix.

d) Porque estava sendo processado, como o mandante do assassinato do capitão José Gonçalves da Costa Lima, subdelegado do 2.º districto deste municipio e cidadão prestimosissimo, além do mais por sêr um perseguidor incessante de Antonio Felix.

e) Porque neste juizo se encontra uns autos em andamento que ALÉM DE OUTRAS COISAS dizem de fls. 68 a 71, pela bôcca da testemunha Agostinha Maria da Conceição estas palavras tremendamente complicadoras:

QUE ANNA DE TAL PARENTE DE **Manuel Simplicio**, VULGO SINHÔ SIMPLICIO **(o mesmissimo Manuel Simplicio de quem vimos nos occupando)** TINHA EM SUA COMPANHIA ANDRÉ, MANO DO DEPOENTE, **criminoso** E QUE ELLE **mandára por diversas vezes** ASSASSINAR A DUDA MALHEIROS (O JOSÉ GONÇALVES) E COMO ELLE SE RECUSASSE A PRATICAR TAL CRIME FOI DESPEDIDO DA CASA DO MESMO DENUNCIADO SINHÔ SIMPLICIO DIZENDO ESTE QUE SENDO ANDRÉ SEU AGGREGADO UM MOFINO NAO O QUERIA E POR ISSO FOI DESPEDIDO.

f) Porque, em summa,—devido, naturalmente a todos esses accidentes horriveis—ao seu enterro—isto é—enterro de um concelheiro municipal da chapa do coronel Salsa o mais prestigioso e importante commerciante desta localidade, enterro de um official da guarda nacional,—o seu corpo desceu para a campa sem nenhum acompanhamento, como é sabido aqui, e apesar do morto ter um irmão na cidade, quem lhe calçou sapatos ou lhe vestiu uma roupa, não do morto, foi o cidadão Rodolpho Lopes Dias, estranho do desventurado Simplicio.

Parece-nos sufficiente para se ter uma prova robusta do que é o sr. Isaiel, o accusado, e do que era Manuel Simplicio, o morto, essa especie de *berlinda* que ahi fica registada.

Voltaremos, porém, ainda mais firmados em provas que desta vez, a analysar o sr. Isaiel e o morto, para assim as exms. auctoridades do Estado e o publico ficarem scientes de que o crime de Limoeiro não é o que a imprensa tem dito; é o que nós começamos a affirmar cathegoricamente.

Analysadas, como vão sendo, as individualidades do morto e do sr. Isaiel, provado como está ahi o contrario do que se tem dito, nós voltaremos ao assumpto falando sobre o ponto HISTORICO e depois sobre o ponto juridico do CRIME DE LIMOEIRO, QUE É O CONTRARIO DO QUE as exms. auctoridades e o publico pernambucano têm conhecimento. E fica na guarita, de arma ao hombro em attitude de defesa,

O sentinella da verdade.

Limoeiro, 23—9—909.

A conspiração

Do sr. dr. Medeiros e Albuquerque, na *Gazeta de Noticias*:

A noticia de que se esteja tramando uma sinistra conspiração contra vultos proeminentes do hermismo é uma «blague» de que ninguem deveria fazer caso, si em geral ella não fosse symptomatica.

Quando um chefe de policia tem noticia de um caso dessa ordem—um caso real, um caso verdadeiro—não o vae buzinar pelos jornaes. Sabendo bem o que se trama, faz acompanhar os criminosos e, no momento opportuno, impedindo-os de agir, redul-os á impossibilidade de prejudicarem e prende-os. O baruho vem depois.

Mas, quando se vê, ao contrario, a policia preoccupada apenas em divulgar noticias e fazer sarilho, sente-se logo que o seu fim não póde ser apanhar uma conspiração inexistente: é apenas fazer crêr que ella existe, para opportunamente justificar actos, que sem essa noticia seriam inaceitaveis...

Que é, pois, o que a policia quer, fazendo divulgar as fabulas que têm apparecido nestes ultimos dias?

A famosa conspiração, segundo foi publicado, tinha por fim exterminar os srs. Hermes, Rosa e Silva e Pinheiro Machado.

E' muito engraçado notar que em todas as noticias o nome do sr. Rosa e Silva apparece crucificado entre os dos srs. Hermes e Pinheiro Machado.

Ora, a situação do sr. Rosa e Silva é inteiramente diversa da do sr. Pinheiro Machado. Elle não foi um conspirador contra o dr. Affonso Penna. Com o traço habitual do seu caracter, soube sempre mostrar-se um typo de lealdade. Agora mesmo, é bem certo que, si elle tivesse querido esquecer os seus compromissos seria sem a menor difficuldade indicado pela convenção civilista e teria desde logo o triumpho absolutamente assegurado, porque, mesmo no Congresso, faria immediatamente consideravel maioria. Mas, si o sr. Rosa e Silva póde ter errado, acceitando o nome do sr. Hermes, acceitou-o, porém, de tal modo que mesmo os seus adversarios politicos o cercam de respeito.

Demais, elle é até um elemento precioso para os civilistas. Todos sabem que em materia de apurações eleitoraes, elle vota pelo que fôr a verdade, seja a seu favor, ou não. Provou-o no caso de Sergipe e, sobretudo, no caso desta Capital, batendo-se valentemente pelo sr. Mello Mattos. Ora, o que os civilistas temem na eleição de março é unicamente a fraude. Por isso mesmo a nenhum delles occorre misturar o nome do sr. Rosa e Silva com o de trampolineiros politicos como o sr. Pinheiro Machado. E desde logo se vê que o nome do primeiro, crucificado entre os srs. Pinheiro Machado e Hermes, é só um meio de chamar a sympathia para o grupo, que se diz ameaçado.

De resto, parece mesmo que o sr. Pinheiro Machado anda soffrendo de terrores e pesadêlos. Ha dias, no banquete do sr. Seabra, apagou-se de repente a luz electrica. Houve sustos. Houve pavores. Seria uma conspiração?—Quando de repente a luz se restabeleceu, viu-se sr. o Pinheiro Machado, que se levantara da mesa, encostado á parede, de olhos muito arregalados, em attitude de defesa... E um grupo de fieis, prompto para tudo, o cercava. Temiam que, da sombra, surgissem adversarios invisiveis.

Foi um quadro, que se desfez rapidamente; mas que deixou na memoria dos que a elle assistiram uma impressão de comico irresistivel...

Era já o temor da conspiração? A' força de desejal-a e imaginal-a, o general já acredita nella?

ATTESTO que venho empregado com proveito, em individuos debilitados por manifestações graves da syphilis, o excellente preparado denominado Emulsão de Scott.

Rio de Janeiro.—Dr. *Mendes Tavares*, Membro da Academia Nacional de Medicina, Director clinico do Hospital dos Lazaros, etc., etc.

AOS SENHORES DOS PROTESTOS

Mantinha o proposito de não voltar á imprensa relativamente á planta dos terrenos do Campo Grande, por comprehender que as discussões nada aproveitam a negocios que por sua natureza, sómente podem ser resolvidos, mediante acôrdo entre as pessôas nelles interessadas, ou perante os tribunaes competentes; sou entretanto forçado a quebrar este proposito, para não deixar sem protesto, as inveridicas affirmações, contidas na publicação feita pelo sr. dr. Terluliano Feitosa no *Diario* de 21 do corrente.

Direi sobre o assumpto, poucas palavras, limitando-me a fazer referencias ao meu «Contra protestos» publicado no *Diario*, de 18 do corrente mez, no qual com inteira fidelidade relatei o que se passára entre mim e o mesmo sr. dr. Feitosa.

Devo porém, esclarecer um ponto obscuro, e é que o referido doutor se entendeu commigo no dia 5 de abril deste anno, interrogando-me se tencionava collocar na planta em questão, o terreno alagado denominado «Ilha», o qual se achava annunciado á venda em praça publica, para pagamento de despesas do inventario de d. Adelaide Feitosa, e protestei contra dita venda pela primeira vez, em 6 do mesmo mez, pelo que, não podia lhe ter dito, no dia 5, que protestára, por estar em duvida de pertencer ou não os terrenos da citada Ilha á propriedade de que sou procurador.

Se naquelle protesto não affirmei de modo absoluto pertencerem taes terrenos aos meus constituintes, declarei no mesmo protesto, ser, em razão de no edital de praça não se ter mencionado o logar em que era situada a alludida «Ilha», nem suas confrontações.

Tenho pleno conhecimento de que as demarcações e plantas de propriedades, sómente produzem effeito juridico depois de aceitas e assignadas pelos respectivos heréos limitantes e homologados em juizo, pelo que a planta que mandei levantar dos questionados terrenos, no seu estado actual, representa apenas uma simples indicação para os seus proprietarios, pois, faltam-lhe os accessorios exigidos, e neste caso, são extemporaneos e incabiveis os protestos contra a mesma planta levantados.

Concluida como se acha, tenciono entender me com os citados heréos e á vista de documentos reciprocos firmar com elles amigavelmente os limites da propriedade; se isto não conseguir, submetterei o caso á consideração da respectiva administração e esta resolverá conforme entender.

Quanto ás provas materiaes de posse allegadas pelo sr. dr. Tertuliano Feitosa, não as posso discutir, por faltar-me competencia; é uma questão de direito, perante os tribunaes, compete ao advogado dos Recolhimentos proprietarios dos terrenos.

Dito isto não mais voltarei sobre o assumpto.

Recife, 23 de setembro de 1909.

José Carlos de Souza Lobo.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE
8.ª loteria do plano 172 (ás 3 horas da tarde)
100.000$000 por 6$000

2.ª-FEIRA
77.ª loteria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde)
16:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS
16:000$000 por 1$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 25 de setembro 100:000$000 por 6$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Tiro Pernambucano

Dirijo-me ao publico e não ao conselho director dessa sociedade representado pela alma negra do *bacharel* Mario Carneiro do Rego Mello, referentemente ao chamado pela imprensa da minha pessoa para prestação de contas.

As referidas contas já estão legalmente liquidadas, pois foram examinadas previamente pelo dr. Adalberto Ribeiro e sr. Armando Baltar, e entregues ao meu substituto sr. Armando Silva a importancia de 103$000 juntamente com a caderneta n. 69879 da Caixa Economica.

Sem duvida os *documentos* que o secretario *perpetuo* deseja possuir afim de inutilizal-os são aquelles que ainda guardo como attestado do esbajamento feito por obra e graça de S. S. dos haveres sociaes para ostentar o seu *garbo marcial*.

Esses papeis ficam á disposição de todos os socios interessados, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*, ao bom entendedor poucas palavras bastam.

Recife, 23 de setembro de 1909.

Alberto Maia.

Société Cotonnière

Em relação ao Historico que fiz distribuir sobre esta empreza, tendo alguem me mostrado *copias a machina* de algumas cartas trocadas entre as firmas Nathan & C., quando a meu cargo, e Fry Miers & C., nas quaes alguns trechos foram adulterados e outros enxertados, com o fim de intrigar-me, em Pernambuco; lembro, apenas, aos interessados que peçam ao representante destas firmas a exhibição dos respectivos copiadores.

Eu sabia, estes senhores capazes de vender machinismos, *capando* certo numero de peças; de fazer empregar nelles material inferior com apparencia de bom; de reduzir pesos de trilhos que ninguem vae verificar, emfim, de uma serie de operações, de *má fé*, e porém muito lucrativas, as quaes o sr. Nathan em sua *sabedoria* judaica — chama *Business*; mas que fossem capazes de falsificar correspondencia, eu não sabia!

E' o caso: os naufragos lançam mãos de todos os meios...

Agora, aguarde o publico o Historico que vou publicar no «Jornal do Commercio», do Rio, sobre Fry Miers & C e suas ramificações, provando que esta firma deixou de ser respeitavel desde que o sr. Allen C. Nathan entrou nella.

Não me excluo da responsabilidade moral de socio que éra da firma Nathan & C., mas provarei que os lucros illegitimos das operações *dolosas* nunca foram divididos commigo.

Insistam, os srs. accionistas de Cotonnière em rebecer as £ 25000 de acções de fundadores que os srs. Fry Miers & C lhes sonegaram *dizem que de acôrdo commigo*, mas como eu não as tenho: «seja o ladrão quem fôr encontrado com o furto nas mãos».

Recife, 23 de setembro de 1909.

J. de Vasconcellos.

O ELIXIR DEPURATIVO DE CLAUDINO LAGOS debella em poucos dias o rheumatismo, darthros e feridas antigas.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

Registo de marca n. 617

Samuel Teixeira, estabelecido á rua Barão da Victoria n. 12, desta cidade, adoptou a presente marca para ser empregada nos artigos de roupas feitas, espartilhos, perfumarias, modas e confecções de seu commercio, a qual marca, consta do seguinte: Um quadrilatero contendo doze centimetros de comprimento com sete de largura, lendo-se no centro, em quatro ordens, as palavras: «Armazem do Parc Royal Pernambuco», a primeira destas palavras acha-se impressa em forma de arco, as demais em sentido recto, que, com excepção das de Parc Royal que têm as letras gothicas, acham-se impressas com typos de imprensa e todas com tinta preta. Ao lado esquerdo do dito quadrilatero vê-se a figura de uma aguia voando tendo no bico uma fita com as palavras: «Marca Registada» e os pés segurando um ramo no qual e entre os mesmos pés se vê um monogramma formado das letras S T, e sób este monogramma lê-se «Pernambuco», tudo acha-se impresso com tinta preta. A referida marca poderá ser usada sem dependencia de côr, dimensão, typos ou disposições de côres. Recife, 21 de setembro de 1909. (Assignado) Samuel Teixeira, sobre uma estampilha federal de 300 réis e uma do Estado de 400 réis. — Apresentada nesta secretaria ás 10 horas da manhan de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 22 de setembro de 1909. (Assignado) O secretario, J. J. Moraes. Registada nesta secretaria sob n. 617, em virtude de despacho da Meritissima Junta de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 23 de setembro de 1909. (Assignado) O secretario, *J. J. Moraes*.

Vê-se ao lado o sello grande da Junta.

2.ª Exemplar

N. 619

Descripção

Carlos Frederico Xavier de Britto, commerciante estabelecido na cidade de Pesqueira deste Estado, apresenta a registo a marca acima que se distingue pelos seguintes caracteristicos:

A referida marca é representada por um circulo de tinta preta, tendo no centro do mesmo circulo um peixe: na parte superior do peixe veem-se as letras maiusculas «M. B.» e na parte inferior a palavra—«Pesqueira»—estampada em alto relevo, tudo desenhado com tinta preta.

APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada, estabelecida com fabrica de doce de fructas do paiz, adoptou a presente marca para ser empregada nas latas e demais envoltorios dos productos de sua fabrica e commercio, podendo entretanto usal-a sem dependencia de cores, tamanho, typos e disposições de côres.

Recife, 9 de setembro de 1909.

Carlos Frederico Xavier de Britto.

Estavam colladas duas estampilhas, sendo uma federal de tresentos reis e a outra do Estado de quatrocentos reis, legalmente inutilizadas com a data e assignatura supra.

Apresentada nesta secretaria ás 2 horas da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de setembro de 1909.

O secretario, *J. J. Moraes.*

Registada nesta secretaria sob n. 619, em virtude do despacho da Junta, de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos reis de sello federal e oito mil reis do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de setembro de 1909.

O secretario, *J. J. Moraes.*

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

A Equitativa dos E. U. do Brasil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, MARITIMOS E TERRESTRES

Rs. 10:000$000

Recebi da Equitativa dos E. U. do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, em virtude do alvará de autorização do dr. Joaquim de Souza Leão Netto, juiz municipal e de orphams da comarca de Jaboatão, Estado de Pernambuco, em data de 23 de agosto do corrente anno, a quantia de dez contos de reis *10:000$000*, correspondente as apolices ns. 80831/2 emittidas pela referida sociedade sobre a vida de Augusto de Almeida Castro e ora vencidas por fallecimento deste.

Pelo presente recibo, em duplicata, dou plena e inteira quitação ás referidas apolices entregues neste acto as quaes ficam nullas e de nenhum effeito.

Recife, 22 de setembro de 1909.

(Assignado) P. p. de *Albertina da Silva Castro.*

Mario de Almeida Castro.

Como testemunhas:

Alberto Gomes Santos Fonseca.

José Elias B. da Silva.

Firmas reconhecidas.

NOTA—O segurado destas apolices apenas pegou a 1.ª prestação.

Tosse convulsa e coqueluche

CURAM-SE RAPIDAMENTE com o XAROPE de

Lobelia inflata bromoformado

de ALPHEU RAPOSO

VENDE-SE NA drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

SPALLA

Formicida privilegiado pelo governo geral

Apparelho simples, portatil e infallivel na extincção dos mais profundos formigueiros.

Exito garantido por innumeros agricultores.

Vende-se á rua Bom Besus n. 58.

A fabrica do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA envia folhetos e preços correntes a qualquer pessôa que pedir.

O dr. Laponi medico de s. s. Leão XIII e varios especialistas italianos desenganaram-n'o.

Um pharmaceutico que attesta!!

Illms. srs. Antonio Rabello & Filhos—Parahyba.

Accuso jubiloso a recepção de vossa carta e apresso-me em respondel-a.

Sciente de que com esta talvez possa ser util á humanidade soffredora, passo a relatar o que se passou commigo quando fiz uso do vosso poderoso preparado *Elixir de Carnauba e Sucupira composto*.

Tendo em 1899 seguido para Roma onde pretendia demorar-me alguns annos, fui surprendido tres dias depois da tomada do vapor, com o ensuflamento dos ganglios cervicaes e em seguida tambem se entumeceram os axilares e inguinaes.

A principio pensei que esta inflammação cedesse promptamente sem uso de remedios, mas assim não succedeu e muito ao contrario submetti-me a tratamento serio, tendo consultado varios especialistas italianos e clinicos illustres notando-se entre estes o dr. Laponi que aconselhou-me a voltar julgando a doença incuravel. Aqui chegando não desanimei e de novo submetti-me aos medicos mas sem colher resultado algum positivo.

Já sem esperanças a conselho de um amigo comecei a usar o vosso Elixir de Carnauba e Sucupira composto e notei com surpresa que a inchação começava a ceder quando apenas tinha usado 2 vidros.

Continuei o seu uso e no fim de 3 mezes estava completamente curado. Posso pois, affirmar com sciencia propria que o Elixir de Carnauba e Sucupira composto é o mais poderoso depurativo e reconstituinte de quantos ha approveitando nos individuos lymphaticos e escrophulosos, tornando-os fortes e sadios.

Autorizo a fazer desta o uso que vos convier.

De V. Mcrs.
Colg. am. obr.
BENJAMIN AMANCIO RAMALHO.
Pharmaceutico pela faculdade de medicina do Rio.
(A firma está reconhecida)

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO
Antonio Rabello & Filhos
44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44
PARAHYBA DO NORTE
Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.
E ALPHEU RAPOSO

Ao tenente-coronel Alberto Maximiano de Azevedo Maia, ex-thesoureiro do Tiro Pernambucano.

Não tendo o ex-thesoureiro do *Tiro pernambucano* respondido aos pedidos de officio do presidente, solicitando a remessa dos documentos relativos á sua escripturação para serem examinados pela commissão de contas, desde o inicio da sociedade até 15 de agosto findo, resolvemos por unanimidade de votos, reiterar esse pedido pela imprensa, convidando o coronel Alberto Maia, a apresentar os canhotos de talão e as ordens de pagamento, no prazo de trez dias, sob pena de não merecer nossa confiança os lançamentos do livro Caixa.

Recife, 22 de setembro de 1909.

O CONSELHO DIRECTOR da sociedade n. 13 da Confederação, Tiro pernambucano.

Fistulas, eczemas, ozena, cura rapida pelo Elixir de Nogueira, o primus inter pares dos depurativos do sangue. Exija-se sempre o nome do autor, pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhea em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Capital inicial--Rs. 40.000:000

) INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909 (

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de **5$000**. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de **2$500**. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de **1$000**.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A: 100$000, Caixa B: 150$000. Caixa C: 50$.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á

OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Orita*, para Cabedello, com escallas por Bahia, Rio, Santos, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, Falcahuano, Valparaizo, Coquimbo, Antofogasta, Iquique e Mollendo, recebendo:

Impressos até 6 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica até 6 1/2 horas da manhan.

Idem Idem com porte duplo, até 7 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 6 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Alagôas*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado comprou ao sr. José Paulo Cavalcante, livre e desembaraçado de qualquer onus seu estabelecimento sito no logar Barbalho, freguezia da Varzea; quem se julgar prejudicado queira apresentar suas contas no referido estabelecimento no prazo de tres dias a contar da data deste.

Barbalho, 24 de setembro de 1909.

Antonio Francisco de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio e ao publico em geral, que desta data em diante não se responsabilisa por debitos contraidos por quem quer que seja prevalecendo-se de seu nome, salvo provado por documento feito por seu proprio punho.

Recife, 23 de setembro de 1909.

Joaquim F. Castello Branco.

The Great Western of Brasil railway Company Limited

SECÇÃO SÃO FRANCISCO

RAMAL DE RIBEIRÃO A CORTEZ

Na secção S. Francisco os trens mixtos que correm somente 3 vezes por semana entre Ribeirão e Cortez e vice-versa, começarão a correr diariamente do dia 1 de outubro a 31 de março de 1910, de acôrdo com o horario actualmente em vigor.

Recife, 25 de setembro de 1909.

A. T. Connor,

Superintendente interino.

AVISO

João de Vasconcellos, retirando-se deste Estado no proximo sabbado 25 do corrente, declara não dever dinheiros nem ter responsabilidades pecuniarias de especie alguma perante quem quer que seja, e quanto áquelles com quem tem ainda negocios, pede-lhes o favor de se entenderem com o London and River Plate Bank a quem deixa a necessaria procuração.

Outrosim, desvanecido pelas provas, de confiança e consideração que outrora recebeu nesta praça, deseja a todos muita prosperidade, e se um dia vier a ter ainda algum prestimo, este será posto, como dantes, á disposição dos seus amigos.

Recife, 22 de setembro de 1909.

Companhia usina Cansanção de Sinimbu'

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio á rua visconde de Itaparica n.° 1, a copia do balanço, relação dos accionistas, listas de transferencia de acções e demais documentos relativos ao anno secial findo em 30 de junho de 1909.

Recife, 18 de setembro de 1909.

A directoria.

Banco do Recife

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1909.

Recife, 16 de setembro de 1909.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro

Director secretario interino.

Declaração

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias leva ao conhecimento dos seus dignos associados e ao do respeitavel publico em geral que de acôrdo com o decreto 6908, de 2 de abril de 1908 fez o deposito de **200:000$000** no Thesouro Federal por ter attingido ao capital inamovivel de 1.000:000$000.

Faz esta declaração devido á propaganda desleal que alguns individuos de má fé andam fazendo contra esta instituição, e desta forma querendo incutir nos espiritos desprevenidos de que a Caixa Mutua não tem a garantia de.... **200:000$000** no Thesouro Federal.

Dente Lupus corner tauru petit.

O agente geral,

'João Alves de Magalhães

LARGO DO PARAISO N. 3

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 26

Convido os senhores accionistas desta companhia, a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.° de outubro proximo em deante, o 26.° dividendo de suas acções, á razão de 1$000 por acção, e relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 20 de setembro de 1909.

Rosa e Silva Junior,

DIRECTOR-SECRETARIO.

AVISO

Augusto Jeronymo Klützenschell, previne aos seus amigos e clientes, que mudou sua residencia para a mesma rua Vidal de Negreiros n. 136.

Ao commercio

Os abaixo assignado, Pierre Carlin e Louise Paille Carlin, declaram que desde o dia 16 do corrente dissolveram a sociedade que girava sob a firma de Carlin, Cavalcante & C.ª, retirando-se o socio Adrião Cavalcante pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme escriptura de distrato lavrada no mesmo dia em notas do tabellião Cintra Lima, ficando o activo e passivo a cargo dos abaixo assignados.

Recife, 18 de setembro de 1909.

Pierre Carlin.

Louise Paille.

Confirmo

Adrião Cavalcante.

Cura assombrosa

Soffrimento de dez annos consecutivos

Illm. sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas, em uma perna de onde botou por varias vezes, pedaços de ossos; e depois de ter recorrido a varios medicos e usado innumeros remedios, sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira*, e com o uso apenas de onze frascos foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento, servindo-se fazer desta o uso que lhe approuver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta assignar-me com apreço e consideração.—2.° districto do municipio de Cangussù, 24 de abril de 1898.—*Rofino Abdão Motta.* (Firma reconhecida.)

Mais um desenganado! Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

O VINHO DE STEARNS

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

E' o preparado mais notavel dos tempos modernos. Contém todos os principios curativos do Azeite de Bacalhão addicionado a uma grande quantidade de ferro, que é a base do sangue, o seu sabor é o mais agradavel ao paladar e os seus effeitos são os mais rapidos e seguros na cura da thisica, da bronchite, da anemia, etc.

A' venda em todas as pharmacias.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na docá da companhia de Serviços maritimos.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES—TISICAS—CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS e DROGARIAS.

Tenda de Saraiva

O proprietario desta tenda ou officina avisa ao respeitavel publico, particularmente aos srs. transportadores, que fabrica qualquer qualidade de *vehiculo* para o transporte de mercadorias etc., nas melhores condições para os interessados, quer relativamente á segurança e feitio, quer relativamente á modicidade de preço dos mesmos, em face da conveniencia e bôas condições dos materiaes que directamente importa do estrangeiro, bem como *mollas inglezas*, arreios, braços e colleiras americanas.

Outrosim, previne que a sua *fabrica* especializa-se em toda altura, na construcção de carroças, estende-se ainda os trabalhos da mesma a concertos e forros novos de qualquer qualidade de carros de passeio e que dispõe de uma turma de *artistas especiaes* para attender exclusivamente, com a maior presteza, qualquer concerto e reparo de carroças, servindo ás partes de acôrdo com as necessidades e exigencias de seus interesses.

Previne ainda que dispõe sempre de carroças já promptas e preparadas para o serviço, bem como que tem um *stock* de *mollas inglezas* para servir por preços os mais commodos possiveis, sem temer competencia.

FIM DA RUA DA DETENÇÃO N. 22, RECIFE EXTREMO—CAMPINA DO BODÉ

BALSAMO BENGUÉ

Cura Totalmente

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias

Cura da Sra LARDEUX

soffrendo de tuberculose pulmonar

pelo ELIXIR DUPEYROUX

A Sra Emmanuelle LARDEUX, que representa a photogravura ao lado, nasceu em Perrigny (Yonne), França, e mora 6, rua Mogador, em Paris. Quando a Sra Lardeux veiu consultar-me, no 7 de abril de 1908, soffria constantemente do lado esquerdo, transpirava de tal modo durante a noite que a cama estava completamente

molhada: tossia muito, estava muito anemica, muito fraca, cansada e com oppressão. Tivera escarros de sangue e só pesava 49 kilos. Ao auscultal-a, achei lesões tuberculosas do segundo grao occupando a terça parte superior dos dois pulmões e um foco de amollecimento na base direita. O meu tratamento a base de ELIXIR DUPEYROUX melhorou bastante rapidamente o seu estado e, no 1º de fevereiro de 1909, a Sra Lardeux estava completamente curada. Tinha augmentado de 13 kilos. Permittiu-me publicar o seu caso para fazer proveito aos seus semelhantes.

Dr DUPEYROUX,

5, Square de Messine, Paris.

P.-S.—O Elixir Dupeyroux é formado de creosota verdadeira de faia, iodo, tanino e glycerophosphato de cal. Obra prevenindo a formação de antitoxinas tuberculosas no soro sanguineo. O frasco de Elixir Dupeyroux, acompanhado do methodo de tratamento da tuberculose usado pelo Dr Dupeyroux vende-se em casa de

Em Pernambuco: João da Silva Faria.

Bordados

Sêdas, lans, linhas, completo sortimento na casa de madame Frederica Fernandes.

RUA NOVA N. 65

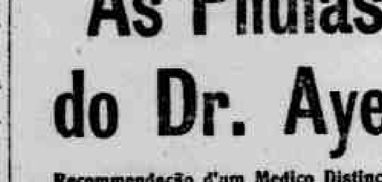

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Pau Brasil

Na rua do Commercio n. 10, andar terreo compra-se Pau Brasil.

Aos que soffrem de HEMORRHOIDAS

Se tiver experimentado todos os remedios sem resultado, usae a pomada e o ante-hemorrhoidal brasileiro que obtereis um allivio immediato e a cura observando o regimen indicado.

DEPOSITO

Botica Franceza—22 rua do Bom Jesus

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo** usae o **Pó Hippophilo** que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

VENDE-SE O LONDON HOTEL

a tratar no mesmo

Automoveis

de carga e de passeio da conhecida fabrica

DAIMLER

a maior e melhor da Allemanha para informações com o agente

A. Ommundsen

Largo do Corpo Santo 9.

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inappreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,

Fruit Salt Works, London.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

CINEMA PATHÉ

45 Rua do Barão da Victoria 45

HOJE—Colossal successo!—HOJE

Ultimas exhibições do famoso drama do GOLGOTHA

NASCIMENTO, VIDA, MILAGRES, PAIXÃO E MORTE DE

NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO

Fita de 1580 metros, divididos em 5 partes e 30 quadros completamente coloridos.

Harmoniosa orchestra de eximios professores

Matinée de hoje, sessões ao meio dia, 1, 2 e 3 horas, soirée, 6, 7, 8, 9 e 10 horas

AO CINEMA

Cimento Inglez

MARCA PYRAMID

de KNIGHT, BEVAN & STURGE

LONDON

O LEGITIMO E ORIGINAL

Cimento Portland

Empregado ha mais de cincoenta annos com o maior successo em todas as mais importantes obras do mundo

Resistencia, côr, fineza e pega uniformes, garantidas.

Da mesma qualidade usada exclusivamente nas obras do porto do Rio de Janeiro.

O mais economico por ser o mais puro

Procura crescente, elevando-se a producção actual a cerca de

Dois milhões de barricas por anno!

Não confundir com outras marcas denominadas—«Portland Cement».

Cimento não é artigo de luxo e as novidades devem ser suspeitadas.

Exija-se a marca **PYRAMID** de

Knight, Bevan & Sturge

LONDON

Vende-se em todas as casas especialistas do artigo.

DEBILIDADE, NEURASTHENIA CONSUMPÇÃO, CHLOROSE CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine

VINHO E XAROPE **Deschiens**

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc. — *PARIS.*

Guerra a tuberculose

Contra o enfraquecimento organico, a anemia, a leucorhéa e principalmente contra a tuberculose—de que é preventivo incomparavel, recommenda-se o afamado.

Oleo de baleia purificado

DO CORONEL H. S. DE ALCANTARA

Premiado com medalha de ouro

Depositarios:—SILVA BRAGA & C.ª

A' venda em todas as pharmacias.

ALSEN'S AMERICAN PORTLAND CIMENTO

De qualidade superior a qualquer outro cimento Portland, sendo o mais resistente até hoje conhecido.

Este cimento está sendo empregado de preferencia nas obras do canal de Panamá e é considerado pela commissão de engenheiros e pelo governo americano como superior a qualquer outro cimento, especialmente para trabalhos no mar, em virtude da baixa porcentagem de magnesia que o mesmo contém.

Preços sem competencia

A TRATAR COM

JUST BASTO & C.

RUA BOM JESUS, 62—Recife

A garantia do futuro

NA

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Com uma joia de 3$000 e mensalidade de 5$000 em 10 annos ou 3$000 em 15 annos adquire-se uma pensão vitalicia que não excederá á 1:200$000.

O socio remido gosará o desconto de 20 ou 15 % conforme a cathegoria em que se inscrever.

A **Mutualidade vitalicia** (obteve personalidade juridica em 26 de junho de 1908 pelo doc. n. 331 do livro n. 1 do registo especial de titulos das sociedades civis do Rio de Janeiro).

Fundada sob os auspicios do nosso eminentissimo conterraneo o sr. cardeal Arcoverde e protecção do sr. Nuncio Apostolico e mais 8 bispos inclusive o nosso amado diocesano—D. LUIZ RAYMUNDO DA SILVA BRITTO.

Agente-geral—Ed. Pinto Dubeux, rua Marquez de Olinda n. 27—1.° andar.

Agentes:—Antonio Nobre Filho e Benjamim F. de Albuquerque no Recife e José B. de Martins Castilhos, em Pão d'Alho. Pedir informações no Circu o catholico.

Agentes viajantes: João Henrique de Paiva e Laurindo Leão.

CASA STANDARD

Do Rio de Janeiro

Para o lar de V. S.,

Para o escriptorio de V. S.,

Para a algibeira de V. S.,

Só serve o MELHOR.

Motto da Casa STANDARD, Rio

Os afamados PIANOS ALLEMÃES RITTER—a MARAVILHOSA PIANOLA REX a MELHOR MACHINA DE ESCREVER SMITH visivel (modelo 1908) e o chronometro suisso (mathematicamente certo) ROYAL e as ESPLENDIDAS ESPINGARDAS STANDARD de 3 canos (2 de chumbo e 1 de bala)

Ao alcance de todos

Qual a familia de tratamento que não deseja possuir um piano REALMENTE superior, especialmente construido para resistir ao clima TROPICAL, o unico que não BICHA, de cordas cruzadas, de bellissimo exterior e de uma sonoridade tão suave e completa que o grande pianista MORITZ ROSENTHAL a comparou Á VOZ DE UM ANJO QUE CANTA ALLELUIA AO PÉ DO THRONO DE DEUS!

GRANDE PREMIO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MILÃO (1906)

A casa *STANDARD* forneceu o piano *RITTER* e a pianola *REX* para os seguintes palacios:

Palacio do presidente, Rio,

Palacio do Governo, S. Paulo

Palacio do Governo, Victoria

Palacio do Governo, Bello Horisonte

Palacio do Governo, Maceió (Alagoas)

Palacio do Governo, Fortaleza (Ceará) etc.

O possuidor do **RITTER**, o **piano para palacios**, é logo conhecido como homem de fino gôsto artistico e fino tratamento.

CONDIÇÕES Prestações de 12$000 por semana, participando em 150 sorteios, de fórma que V. S. póde receber o piano **RITTER** por 12$000, 24$000, 36$000 e indo até o fim do clube só pagou o VALOR REAL!!

A entrega do piano é feita immediatamente contra um pequeno deposito de garantia

A casa STANDARD tem um deposito de 100.000 frs. na fabrica RITTER para garantir o contracto de 600 pianos annualmente

Clubs Machinas de Escrever das seguintes marcas: **Fox, Smith, Visivel**, ultimos modelos norte-americanos, typos de 2 cores, articulações esphericas, 200 socios, 85 sorteios a 6$800 por semana.

Clubs Chronometro Royal Da casa mais antiga da Suissa (fundada em 1875) Genéve, bellissimo relogio de precisão **absoluta**, differença annual de 3 a 4 minutos, 180 socios, 79 sorteios, a 6$400 por semana.

Este chronometro obteve em 1908 e 1909 o primeiro premio de precisão do concurso do Observatorio de Genéve (Suissa)

ATTENÇÃO.—A enorme vantagem dos clubs da casa STANDARD consiste no facto de ser sorteada a terça parte dos prestamistas, e não cinco por cento como se dá em outros do mesmo genero.

Para informações

Coronel Joaquim Pereira da Silva

Rua Primeiro de Março n. 12, — Loterias

RECIFE

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A---Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na **LIVRARIA CONTEMPORANEA** e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)

RECIFE

LEILÕES

Agente Martins

2.° Leilão

Das dividas activas da massa fallida da companhia Agricola Mercantil de Pernambuco na importancia de Rs. 427.735$365 conforme a relação em meu poder.

Sabbado 2 de outubro

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins, autorizado pelos liquidatarios da massa fallida da Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco, venderá em leilão no dia 2 de outubro, as dividas activas da referida Companhia na importancia de.......... Rs. 427.735$365, conforme a relação em meu poder, onde poderão os interessados examinal-a.

Declaração—A boa ou má cobrança na liquidação correrá por conta do comprador.

Agente Oliveira

3.° e ultimo leilão

Da importante chacara sita á estrada do Monteiro n. 79, (junto a estação) edificada em grande terreno proprio, tendo de frente 1 porta e 2 janellas, portão de ferro ao lado, 2 salas forradas, 3 quartos, despensa, 1 saléta, sala de copa, cozinha, quarto com apparelho, sotão com 1 sala e 4 quartos, dependencia, um quarto com forno, 3 quartos para creados, 1 dito coberto de zinco, 1 dito para lavagem de roupas, gallinheiro de ferro, sitio grande com jardim ao lado, parreiral, etc. sendo o sitio todo murado com portão de madeira no jardim que dá saida para e rio, sendo o jardim e parreiral todo cercado com gradeamento de ferro etc.

Terça-feira, 28 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara, á requerimento do inventariante do espolio do finado Joaquim Duarte Campos, venderá em 3.° e ultimo leilão a excellente chacara acima descripta, servindo de base a offerta do 2.° leilão.

Pode desde já ser examinada.

A's chaves na rua do Livramento, n. 17.

Agente Vernet

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53

Aviso previo

LEILÃO

De moveis e mais objectos de uso domestico

Na chacara á rua do Barão do Bemfica, n. 16, Magdalena

Terça-feira, 28 do corrente

Annuncios descriminados nos jornaes de domingo.

AGENTE OLIVEIRA

Leilão definitivo

Da importante armação de amarello envernisada e envidraçada com balcão de volta, uma excellente machina nova *National*, para registo de pagamentos de compras, armação ingleza, 1 importante fiteiro de amarello envidraçado e uma carteira nova de amarello com banco de palhinha, existentes na «Casa Londres».

Terça-feira 28 do corrente

AO MEIO DIA

Na «Casa Londres» á rua 1.° de Março n. 10.

O agente Oliveira, autorizado pelos srs. Lima, Vianna & C., venderá a quem maior preço offerecer á armação e utensilios acima descriptos para completa liquidação.

Leilão

NO

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa economica fará leilão das cautellas de numeros abaixo mencionados e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do mesmo.

NUMEROS:

66214	67420	67695	67793	67843	67878
66268	67445	67696	67797	67844	67879
66834	67448	67697	67800	67846	67880
66976	67449	67702	67802	67847	67881
67138	67465	67720	67803	67848	67882
67139	67467	67721	67808	67849	67883
67220	67468	67727	67811	67850	67884
67234	67476	67733	67813	67851	67890
67240	67483	67736	67817	67852	67901
67264	67484	67750	67818	67855	67906
67295	67485	67758	67821	67857	67907
67299	67500	67759	67822	67858	67920
67307	67505	67761	67823	67859	67933
67319	67520	67763	67824	67860	67936
67320	67530	67765	67827	67861	67952
67321	67560	67766	67828	67863	67954
67331	67577	67767	67830	67864	67955
67349	67593	67768	67831	67865	67956
67354	67594	67769	67832	67866	67966
67355	67613	67775	67837	67867	67973
67369	67639	67777	67838	67868	67974
67372	67642	67778	67839	67869	.....
67401	67665	67790	67841	67871	.....
67408	67688	67792	67842	67872	.....

Terça-feira, 28 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

ANNUNCIOS FUNEBRES

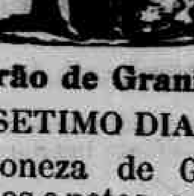

Barão de Granito

SETIMO DIA

A baroneza de Granito, seus filhos e netos, o dr. Clementino de Mesquita, o coronel Francisco da Rocha Wanderley e sua familia, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de seu estremecido esposo, pai, sogro, avo, cunhado, irmão e tio **Barão de Granito**, mandam rezar nas egrejas: matriz de S. Antonio, convento de Ipojuca, matriz da cidade da Escada, e capellas do engenhos Belém e Palma, ás 8 1|2 horas da manhan de terça-feira, 28 do corrente, 7.° dia do seu fallecimento.

Desde já se confessam agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Haverá salva para cartões.

Matutina Luiza da Silva

1.° ANNIVERSARIO

✝ Joaquim Zeno da Silva, convida aos seus amigos a assistirem á missa que manda rezar na matriz da Bôa-Vista, pelas 8 horas da manhan do dia 27 do corrente, por alma de sua sempre lembrada mãe **Matutina Luiza da Silva**, primeiro anniversario de seu fallecimento em São Miguel—Bahia—agredecendo desde já a todos que honrarem com suas presenças.

Annuncios Maritimos

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

BAHIA

E' esperado da Europa até o dia 2 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 25 de setembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperdao do sul no dia 3 de outubro e seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

BARBER LINE

PAQUETE INGLEZ

SAINT HUGO

Esperado do sul no dia 30 do corrente segue para NEW-YORK depois de pequena demora.

Para carga etc., trata-se com o agente

A. Ommundsen

LARGO DO CORPO SANTO N. 9

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

MATADOR

Presentemente em nosso porto voltará para LIVERPOOL depois da demora do costume.

PAQUETE INGLEZ

GLADIATOR

Esperado de Livervool em 3 de outubro e depois da demora necessaria voltará para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

WARRIOR

Esperado de Liverpool em 17 de outubro voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

Companhia N. Sul Riograndense

PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto seguirá para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado de New-York no dia 26 do corrente segue para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante A. Catramby.

Esperado do norte no dia 28 do corrente segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, MONTEVIDEO e BUEEOS AYRES.

Recebe carga tambem para Corumbá.

O PAQUETE

PARÁ

Commandante E. Pedroso.

Esperado do sul no dia 26 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA, MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

IBIAPABA

Commandante E. S. Santos.

Esperado do norte no dia 28 do corrente segue com pequena demora para PORTO ALEGRE e escala.

Recebe carga para Porto Alegre sem baldeação.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante A. S. dos Santos.

Esperado do norte no dia 1 de outubro, segue no mesmo dia para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

ALAGOAS

Commandante C. Carvalho.

Presentemente no porto segue hoje á tarde, para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro.**

PAQUETE

CUBATÃO

Commandante R. Souza.

Esperado do sul no dia 30 do corrente seguirá com pequena demora para CEARA', CAMOCIM e PARA'.

Linha de Nova York

VIAGEM RAPIDA

O PAQUETE

SÃO PAULO

Este excellente paquete dotado de todos os melhoramentos modernos, esperado do Rio no dia 5 de outubro, seguirá directamente para **Nova York** depois da indispensavel demora.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga para New York a empreza se obriga a descarregar nas refinarias em New York o assucar que receber neste porto.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

TIJUCA

Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para CEARA', MARANHÃO e PARA,.

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul até o dia 26 do corrente sairá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

PAQUETE

S. LUIZ

Esperado do sul até o dia 28, segue para MACAU e MOSSORO'.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

S. FRANCISCO

Commandante João Bosch.

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para NATAL, MACAO, MOSSORO' ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Recebe carga e encommendas até ás 2 horas da tarde.

Dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Albino Barros.

Presentemente no porto seguirá no dia 28 do corrente, a tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, S.Luiz, Guimarães (entrando no porto de Jucuman), Pinheiro, Cururupù, Tury Assú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 2 horas da tarde do dia 28.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.
Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Avon em 28 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 30 de setembro.
Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Avon em 9 de novembro.
Aragon em 11 de novembro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado do sul até o dia 26 de setembro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTE-VIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

EDITAES

Edital n. 8

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1909.

Faço saber aos srs. João Fernandes Soares, José Honorio Pires Ferreira, Eugenio Rodrigues Sette e Antonio Gerson Eustaquio Guaraná, que ficam marcados os prazos: de 15 dias ao primeiro; de 25 ao segundo e terceiro e de 45 ao quarto, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira da freguezia do Poço da Panella, o segundo da cidade de Gravatá, o terceiro da de S. Lourenço da Matta e o ultimo da de Ipojuca, para as quaes foram removidos em virtude de portarias de 18 do corrente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 23 de setembro de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que José Ferreira Leal requereu licença para construir uma cocheira nos fundos do sitio n. 2 A á rua do Paysandú, freguezia da Graça.

De acórdo com o disposto no n. 2 do art. 1.°, cap. 4.°, tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Administração dos correios de Pernambuco. Recife, 17 de setembro de 1909.

GUIA POSTAL

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico para os fins convenientes, que em data de 1.° do fluente, o sr. director geral dos correios baixou, sob o n. 4.013 a seguinte portaria: «Resolvo reduzir a 5$000 o preço de cada exemplar do «Guia Postal», ultimamente publicado, concedendo outrosim o abatimento de 25 % sobre esse preço, para cada empregado que queira adquirir um exemplar».

1.ª secção dos correios de Pernambuco, em 17 de setembro de 1909.—O 3.° official, *Olympio Galvão.*

Administração dos Correios de Pernambuco em 27 de agosto de 1909.

CONCURSO PARA PRATICANTES DE 2.ª CLASSE E CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado e de conformidade com a recommendação constante do telegramma da Directoria geral dos correios de 25 do cadente mez, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e até o dia 25 de setembro proximo vindouro, se acham abertas as inscripções para os concursos de praticantes de 2.ª classe e carteiros de 3.ª classe, sem prejuizo da validade dos que foram ultimamente realizados.

Os candidatos, de conformidade com as disposições em vigor, deverão provar com documentos bastantes cujas firmas estejam devidamente reconhecidas por tabellião publico, que são maiores de 18 e menores de 30 annos; (certidão de edade e na falta, justificação prestada perante o juizo competente) têm bom procedimento; gosam saúde, estão *recentemente* vaccinados e não soffrem de defeito physico que os impossibilite de exercer o emprego a que se propõem.

Para o concurso de praticantes exhibirão provas de conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso de carteiros versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Não será admittido o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização: sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1.ª secção.

1.ª secção dos Correios de Pernambuco, Recife, 27 de agosto de 1909.—O 3.° official, *Olympio Galvão.*

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS LOTION-EAU DE COLOGNE

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

Edital de convocação para o alistamento militar

O major reformado Pedro de Barros Falcão, presidente da junta de alistamento militar da freguezia da Graça.

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle tiverem conhecimento que nesta data, 20 do corrente mez, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da edade de 20 annos completos no anno passado e domiciliados nesta freguezia a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registos militares como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar.

Convoco egualmente a todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, (escola do professor Benicio na Encruzilhada), as relações dos alistados durante a semana.

A junta funcciona das 10 horas da manhan ás 2 da tarde. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital que será affixado na porta do edificio e publicado pela imprensa e por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.—Eu, Alcides Loqes de Oliveira (secretario).—*Barros Falcão*, presidente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de setembro de 1909.

2.° SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes da freguezia de São José para pagarem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os impostos de limpesa, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição, inscripção, bebidas, motores, guindastes e trilhos crusando as ruas.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do conhecimento do semestre anterior.—(Assignado) *José da Cunha. Liberato de Mattos.*

Prefeitura de Olinda

COBRANÇA DE IMPOSTOS

De ordem do sr. coronel prefeito torno publico que terminará no dia 30 do corrente, sem multa, a cobrança dos impostos de limpeza, biqueira, latrina, solo baixo, terreno não murado, calçada, aguas servidas, batentes, etc., relativa ao segundo semestre do exercicio vigente.

Findo este prazo será feita a cobrança com a multa da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de setembro de 1909.—O secretario, *Alfredo Wauthier.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N.° 56

De ordem do senhor doutor inspector da alfandega, convido o consignatario ou consignatarios de um fardo de xarque marca A, vindo no vapor nacional «Fagundes Varella» entrado dos portos do sul no dia 21 de maio p. passado, a virem, no prazo da lei, submettel-o a despacho e retiral-o desta repartição sob pena de ser o mesmo fardo vendido em hasta publica por conta e risco de quem pertencer.

Alfandega de Pernambuco, 18 de setembro de 1909.—O escripturario, *Adolpho Silva.*

O dr. Manuel dos Santos Moreira, júiz de direito da 4.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber que tendo designado o dia 27 de setembro vindouro ás 11 horas da manhan para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury do corrente anno, a qual trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos trinta e seis jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 1$ de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Manuel Paulino Cavalcante.
Joaquim José Meira Lima.
Antonio Brandão Malheiros de Mello.
Elysio Ferreira Martins Ribeiro.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Alvaro Lopes Fernandes.

SANTO ANTONIO

Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Dr. Thomaz de Lemos Duarte.
José Antonio de Siqueira.
Coronel Antonio da Silva Fessôa.
Herminio Domingos da Silva.

S. JOSE'

Antonio Baptista de Souza.
Manuel Floriano Pimentel.
Dr. Julio Clemente de Faria.

AFOGADOS

Ignacio de Barros Wanderley Lins.
Ursulino Virgulino Marques.
Paulo Emygdio Silveira da Paz.

POÇO

Getulio Chaves de Amorim.
Joaquim Correia de Araujo.
João de Araujo Santos.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Alfredo Olympio Machado.
Maximino José dos Anjos.

BOA-VISTA

Manuel Telles de Souza.
Paschoal Duarte da Cunha.
José Candido de Miranda Leitão.
Dr. Ricardo Hardmann Cavalcante de Albuquerque.
Jose Roberto da Cruz.
Henrique Francisco de Moraes.
Roberto Lima.
Alcides Lopes de Oliveira.
Pedro Alexandrino Cunha Cavalcante.

GRAÇA

Antonio Moraes da Costa.
Arlindo da Silva Telles.

VARZEA

Antão Francisco de Carvalho.

A todos os quaes, bem como a todos os interessados se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury, no referido dia e hora e demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Eguaes se remetterão aos juizes de direito para os devidos fins. As multas serão cobradas, observando-se na cobrança o executivo fiscal de acôrdo com a lei 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 26 de agosto de 1909. Eu, A. C. de Sá Albuquerque 2.° escrivão do Jury o escrevi.—*Manuel dos Santos Moreira.*

O doutor Domingos Marques Vieira, júiz municipal supplente em exercicio da primeira vara criminal e presidente da setima sessão do tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia primeiro do mez de outubro, ás onze horas da manhan, para ter logar a setima sessão ordinaria do tribunal correccional, que trabalhará no edificio em que funccionou o Senado Estadual, em dias consecutivos e que foram sorteados os seguintes vogaes para funccionarem no mesmo tribunal correccional.

S. JOSE'

Alfredo Franco da Silva.
Coronel Miguel Archanjo de Senna Santos.
Manuel Hygino de Carvalho Couto.

BOA-VISTA

Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

SANTO ANTONIO

Evaristo Guedes da Silva.
Coronel Victoriano de Aragão Ebla.

AFOGADOS

José de Souza e Silva.
Augusto Ficher de Gouveia.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora, no tribunal correccional, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, e tambem se remetterão iguaes copias do presente edital aos juizes de districto, para publicar e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e ás testemunhas que residirem em seus districtos.

Outro sim, tambem são chamados para serem julgados na presente sessão os réos soltos Emygdio Enedino da Cruz, Luiz Augusto, Tacio Botelho Motta, ou Tacio Motta, Manuel de tal, vulgo Caboclinho, Arcelino Gomes Porto e o affiançado Carolino Silva. Recife, 17 de setembro de 1909. Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrevi.—*Domingos Marques Vieira.*

ALUGAM-SE por modico preço as casas da travessa do Peixoto n. 15, e de n. 17; rua Augusta n. 203 e de n. 213, e os grandes terrenos da rua D. Vital n. 1 A da antiga cocheira Agra, prestando-se para uma empresa ou fabrica. A tratar na rua do Hospicio n. 79.

ALUGAM-SE O 2.° andar á rua Marquez de Olinda n. 3, em estado de asseio e o 2.° andar á rua Senzala Velha n. 122, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE uma casa com bastante commodos, tendo agua e gaz encanados e sitio com muitas fructeiras, no lamarão, perto da estação do Caldeireiro e uma á rua do Progresso, com dois quartos, agua encanada e bom quintal, a tratar nos Coelhos, na fabrica de gelo.

AMARGO DIGESTIVO é o unico remedio que cura todas as molestias do estomago, allivio immediato nas indigestões e empachamentos. Deposito:—PHARMACIA NACIONAL, 80, rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz).

ALUGA-SE o chalet com sitio a estrada do Arrayal n. 5, a chave está no n. 7.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO Na loja do Anjo, dos seguintes artigos separados em balanço para acabar: Madapolões com pequeno toque de mofo, de 12$ a 5$ e 6$. Ditos do Anjo, de 15$ a 6$ e 7$ a peça. Gazes de sêda mofadas de 5$ a 500 e 600 o covado. Sedas de quadrinhos de 3$ a 1$ o covado. Tonquins de lã em todas as côres de 5$ a 1$800 e 2$. Creloffes francezes de 900 a 500 o covado. Bramante crú para lençóes de 2$ a 1$ o metro. Brins para roupas de menino de 800 a 360 e 400 rs. o covado. Cambraias suissas de todas as côres de 600 a 200 rs. o covado. Meias para senhoras com pequeno toque de mofo de 2$ a 500 e 600 rs. o par. Ditas para homens, brancas e de côres, de 400 e 800 rs. o par. Lenços de esguião brancos e com barra de 1$200 a 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000 a duzia. Voile de 500 a 200 e 240 rs. o covado. Toile de Vechi com toque de mofo de 500 rs. a 160, 180 e 200 reis o covado. Vestuarios de meninos e meninas de 15$ a 4$ e 5$. Blusas para senhoras de 6$ e 3$. Cobertores hespanhoes com lista de 5$ a 2$. Collarinhos de puro linho em todos os formatos de 15$ a 6$, 7$ e 8$ a duzia. Grande quantidade de retalhos de sedas, merinós cambraias, brins, casemiras, fustões, fantasias, cachemira etc. etc. Loja do Anjo, rua Duque de Caxias n. 56.

ALUGA-SE por 30$000 mensaes, a casa com 2 quartos, 2 sallas e quintal grande, á rua das Pernambucanas n. 32, hoje 30; chave para correr na quitanda n. 26; á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGAM-SE os predios ns. 46 e 48 no pateo do Terço, prestando-se os mesmos para refinação ou padaria. A tratar na praça Estação Central n. 1—Café Cruz Azul.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA de uma bôa cozinheira precisa-se á rua Barão de S. Borja n. 8

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do Brejo n. 34 (Arraial) á tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.° andar.

CEM RECIBOS De aluguel de casa, por mil réis, vende-se na Agencia Jornalistica Pernambucana. Rua Quinze de Novembro 31 e 33 e na Filial Rua Nova n. 10.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 12 a 14 annos de edade, com pratica de molhados a tratar na venda do Macaco, Pombal.

COM VISTAS AO COMMERCIO Pessôa competente encarrega-se de despachar contratos, registos de firmas, registo de marcas, distratos sociaes e todo e qualquer trabalho tendente á sua profissão, a tratar na rua das Laranjeiras n. 13.

CASA NA SOLEDADE Aluga-se a de n. 64 Rua da Imperatriz n. 5.

CAIXEIRO Precisa-se de um de 12 a 15 annos, com bastante pratica de mercearia, a estrada dos Afflictos n. 16, (ponto de parada do Arrayal), quem não estiver em condições é favor não se apresentar.

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.° andar.

CASA NA VARZEA Aluga-se a da rua de S. João n. 29 (chalet). Rua da Imperatriz n. 5.

DERMATINA do DR. LINS E SILVA cura todas as molestias da pelle, especialmente darthros, Sarnas, empingens e eczemas, etc. Deposito:—PHARMACIA NACIONAL—80, rua Dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz).

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua.* «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento...—*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GUARDA NACIONAL Pessôa habilitada encarrega-se de pagar patentes e demais negocios militares; informação á rua Coronel Suassuna n. 187, 1.° andar.

GOTTAS digestivas. Prompto allivio nos empachamentos, digestões difficeis, e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

HOTEL vende-se um bem localizado na freguezia de Santo Antonio, proprio para principiante por depender de pouco capital, para informações na rua João do Rego n. 6 (antiga das Florentinas.)

ISABEL Leinhardt Duncan ás familias residentes nesta cidade e em arrabaldes offerece os seus serviços como professora com longa pratica de piano e solfejo á 2$000 a lição havendo differença quando dadas em sua casa, sita á rua Larga n. 37.—Feitosa.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PIANO Vende-se um por preço commodo a tratar na rua da Conceição n. 20.

PENSÃO—Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios: informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.° andar.

PRATICO DE PHARMACIA—Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissôcas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

REALEJOS GRANDES com cornetas e tambores e som fartissimo para cosmorama, ou salas de dansa. Na loja de musicas e instrumentos de EDUARDO PAIVA.—Rua Nova 13.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira, Vende-se em todas as pharmacias, 1 vidro 2$500 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE Ou aluga-se uma grande casa na linha do Arrayal, com grande sitio, com portão na frente e gradil de ferro, todo murado, tem muitos arvoredos, á rua da Harmonia n. 4, á tratar na mesma rua ou á rua da Palma n. 20.

VENDE-SE um magnifico chalet em Parnameirim (Encanamento) e um sitio com casa e viveiro em Bôa-Viagem, rua Coronel Suassuna, n. 187, 1.° andar.

VENDE-SE A' rua Parada de Beberibe n.° 32 B, um cavallo proprio para sella ou silhão.

VENDE-SE uma pequena armação com todos os pertences, propria para mercearia ou quitanda em uma bôa rua da freguezia de S. José a; casa tem agua encanada e commodos para familia. A tratar com os srs. R. da Silva Marques & C.ª rua da Madre Deus n. 5—armazem de estivas.

VENDEM-SE uns moveis completamente novos na travessa das Barreiras n. 10.

VINHO Toni-Reconstituinte do dr. Adrião é empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 24 DE SETEMBRO

Cambio

O mercado de cambiaes abriu com as taxas de 15 1/16 pence sobre Londres a 90 dias de vista.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o mercado se apresentou mais firme, offerecendo os bancos sacar a 15 9/64 e 15 5/32, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16. Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a.... 15 5/32 e fechou com esta taxa nos bancos do Brazil e nos estrangeiros a 15 1/8.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, nominal a 13$500, sertão.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	3$400	a	3$800
Usinas baixas de...	3$000	a	3$400
Crystalisados de....	$	a	3$000
Demeraras de.......	$	a	$
Brancos de..........	2$100	a	2$600
Somenos de..........	1$700	a	1$900
Mascavados de......	1$400	a	1$500
Brutos seccos de....	1$400	a	1$500
Brutos melIados de.	$	a	1$300
Retames			1$300

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$500 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 860 réis, firme ensacado.

Cêra de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 18$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacáo, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, do Estado a 6$600 o sacco com 60 kilos frouxo.

Feijão, novo a 10$000 frouxo, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 20$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 100 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$600.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %.....	1.000$	1.006$
» do Estado 5 %.....	1.000$	650$
» do Estado 7 %.....	1.000$	860$
» de Usinas	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %..........	100$	95$
» de 8 %..........	1 000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	145$	
» de Credito Real...		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	86$
» Emissor	100$	50$
Popular..........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos.....	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	o par
Goyanna.........	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris..................	400$	420$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 23

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
D.to de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
D.to de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.......	360		400	a cuia
Milho de.........	700		800	a cuia
Feijão de........	1$000	a	1$200	a cuia
Gomma...........	1$000	a	1$200	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 23

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Boxwell & C. 554 saccos com 41550 kilos de assucar mascavado; Julius von Sohsten 734 saccos com 52848 kilos de assucar mascavado.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Aracaty*, para Santos: M. Soares & Filho 30 saccos com 2100 kilos de côcos.

No vapor nacional *Ibiapaba*, para Porto Alegre: Oliveira & C. 10/10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

No vapor nacional *Pará*, para Manáos: C. Cavalcante & C. 78 toneis com 400 litros de alcool.

No vapor nacional *Tijuca*, para Pará: Loyo & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar crystal, 300/2, 50/4 barricas e 125 saccos com 38725 kilos de assucar usina; Fernandes & C. 160 latas com 2880 kilos de phosphoros; Loyo & Leite 50/2 barricas com 4650 kilos de assucar usina; Eduardo Amorim & C. 160/2, 20/4 barricas e 60 saccos com 19940 kilos de assucar usina.

Para Parahyba: Eduardo Amorim & C. 50 saccos com 3750 kilos de assucar refinado.

Para Acre: C. F. Cascão 120 barricas 300/4 e 140/8 barricas com 34500 kilos de assucar branco.

Para Maranhão: Fernandes & C. 6 caixões com 468 kilos de phosphoros; Pernambuco Powder Factory 200 caixas com 33 kilos e 600 grammas de polvora.

Para Aracaty: Pernambuco Powder Factory 10 barris e 20 caixas com 961 kilos de polvora.

Para Ceará: P. Alves & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado; Fernandes & C. 37 latas com 531 kilos de phosphoros; Medeiros & C. 2 pipas e 45 barris com 4905 litros de alcool e 45 barris com 3825 litros de aguardente.

No vapor nacional *Alagoas*, para Maceió: Santos da Figueira & C. 10 caixas com 80 litros de aguardente, 1 caixa com 25 kilos de doce, 10 caixas com 80 kilos de velas stearinas, 15 caixas com 120 kilos de farinha de milho.

Para Victoria: Oscar Amorim & C. 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia: Gortz & Shar 75 caixas com 2700 litros de oleo de ricino; C. Cavalcante & C. 6 toneis com 3100 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro: P. Lapa & C. 60 pipas com 32100 litros de alcool; Gortz & Schar 62 caixas com 2232 litros de oleo de ricino; A. Didier & Irmãos 50 caixas com 3000 kilos de doce.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Amarração: G. Mattos Irmãos & C. 13 caixas com 128 litros de aguardente; Fernandes & C. 5 latas com 65 kilos de phosphoros.

Para Camocim: Fernandes & C. 15 latas com 270 kilos de phosphors; P. Pinto & C. 50/5, 10/10 e 120/2 barris com 4300 litros de aguardente; L. Barbosa & C. 10/5 barris com 800 litros de cachaça, 1 caixa com 55 kilos de massa de tomate, 1 caixa com 70 kilos de doce.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Parahyba: L. Barbosa & C. 20 saccos com 1200 kilos de café, 60 saccos com 450 kilos de assucar crystal; Fernandes & C. 6 latas com 108 kilos de phosphoros.

No hiate *Euclides* para Mossoró: Pernambuco Powder Factory 46 caixas com 1201 kilos e 600 grammas de polvora; F. A. Gomes de Mattos 5 caixas com 40 litros de aguardente.

Em costado de animal, para Picuhy: D. L. da Cruz & C. 1/8 barril com 50 litros de vinho, 1 sacco com 75 kilos de assucar branco.

Importação

Vapor nacional *Tropeiro*, entrado de Porto Alegre e escala, em 23 á tarde e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre.—Banha 30 caixas a Lopes & Araujo, 40 a Santos da Figueira & C, 27 a Ferreira Rodrigues & C.

Fumo 20 fardos á ordem.

Vinho 20/10 e 10/5 á ordem.

Carga de Pelotas.—Xarque 1105 fardos á ordem.

Carga do Rio de Janeiro.—Café 50 saccos a Loureiro Barbosa & C, 50 a Francisco Pinto & C.

Manteiga 7 caixas a Durães, Cardoso & C. 10 á ordem.

Marmelada 5 caixas a Santos da Figueira & C.

Xarque 500 fardos a Guimarães Filhos & Oliveira.

Vapor allemão *Guahyba*, entrado do Havre e escala, em 23 á tarde e consignado a Borstelmann.

Carga do Havre.—Artigos de algodão, botões e tecidos 3 caixas a A. Costa & C.

Artigos de estanho em obra e drogas 4 caixas a A. Raposo.

Acido sulfurico 3 volumes a E. Billion.

Artigos electricos e oleo para machinas 4 volumes á ordem.

Artigos de papelaria 1 caixa a M. Lima.

Artigos de algodão 1 caixa á ordem.

Agua mineral 1 caixa a A. Lopes & C.

Botões 1 caixa á ordem, 1 a P. Oliveira & C.

Couros, tecidos e artigos de celluloide 3 caixas á ordem.

Cordas mortuarias 3 caixas a Casemiro Fernandes & C.

Cartuchos, facas ordinarias e outros artigos 4 volumes a Manuel Almeida & C.

Cobre e ferro manifacturado 2 caixas á ordem.

Chocolate 3 caixas a S. da Figueira & C.

Conservas, barras de ferro, vinho e provisões 27 caixas a E. Dolé.

Drogas 2 caixas a S. Braga & C.

Drogas e outros artigos 30 volumes a João da Silva Faria, 14 á ordem, 6 a S. Braga & C, 9 a Montenegro & C, 10 á Santa Casa.

Estatuas de gesso e papel 3 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Farinha 2 caixas a H. F. Lima.

Gesso 1144 volumes ao director da Faculdade.

Instrumentos de musica 1 caixa a E. Patva & C.

Leite condensado 2 fardos a H. F. Lima.

Machina 3 caixas a J. Pereira de Araujo, 1 a E. Billion.

Mercadorias diversas 1 caixa a José M. C. da Cunha, 3 a E. Dolé, 1 a E. Billion, 1 á ordem.

Manteiga 6 caixas a E. Guedes & Duarte, 11 a Soares & C, 65 a Durães, Cardoso & C, 23 a Dubeux & C, 19 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 26 a F. Rodrigues & C, 23 a S. da Figueira & C, 9 a R. S. Marques & C, 8 a J. Cesario Filho, 25 a P. Menezes, 5 a H. F. Lima.

Molas, serras circulares e correntes para moinho 2 caixas a Pontual & C.

Medicamentos 12 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Machina de costura 2 caixas a J. C. Ferreira Brandão.

Material para assucar 13 volumes á usina Catende.

Munições de segurança, ferro manifacturado e outros artigos 14 volumes a M. Souza & C.

Pertences para machina 1 caixa á ordem.

Perfumaria 1 caixa a M. Colaço & C.

Productos alimenticios 4 caixas á ordem.

Productos chimicos, acido sulfurico e outros artigos 9 volumes a Arthur de Sá.

Perfumaria, cachimbos e outros artigos 11 volumes á ordem.

Pregos de ferro e outros artigos 96 volumes ao director da Faculdade.

Rolhas e capsulas de estanho 1 caixa ao dr. Araobio Marques.

Tapetes de lan e outros artigos 15 volumes a Domingos Coelho & Soares.

Tecidos 3 caixas a A. Lopes & C, 1 á ordem.

Vidros 2 volumes ao dr. Arnobio Marques.

Vidros, porcellana, productos pharmaceuticos e agua mineral 15 volumes a S. Braga & C.

Velas 1 fardo e 12 caixas a H. F. Lima.

Vinho 5 caixas a S. da Figueira & C.

Verniz 3 caixas a Moreira & C.

Vapor inglez *Victorius*, entrado de Hull e escala em 24 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Antuerpia e Londres.—Arame de ferro e tubos 90 volumes a Antonio P. da Silva & C.

Artigos para escriptorio 2 caixas a N. Fonseca & C.

Accessorios para vagões 24 volumes a S. Braz & C. 2 a M. Colaço Dias.

Accessorios para vagões, ganchos e parafusos 47 volumes a Leonardo Cavalcante.

Armas 3 caixas a A. de Carvalho & C.

Bisulfato de cal 5 caixas á ordem.

Bisulfato de cal e enxofre 100 volumes a J. R. Bezerra Cavalcante.

Cimento 500 caixas á ordem, 2050 a M. Souza & C, 550 á Societé B. Bresilienne.

Camas, folhas de estanho e outros artigos 50 volumes a A. Costa & C.

Ferragens, pertences para gaz e outros artigos 26 volumes á Great Western.

Folhas de cobre e outros artigos 5 volumes á The Brasilian Sugar.

Ferragens 252 volumes a mr. Robert.

Genebra 100 caixas a L. Barbosa & C.

Grampos para estrada de ferro 7 caixas a Silveira L. Filhos.

Material para telegrapho e outros artigos 191 volumes á Western Telegraph.

Machinismos 7 volumes a F. Evaristo de Oliveira Salles.

Oleo de linhaça, zarcão e tinta 41 volumes a M. Souza & C.

Oleo de linhaça 10 barris a Antonio Pinto da Silva & C, 10 a M. J. Campos, 15 a A. de Carvalho & C, 8 a F. Pereira.

Oleo 2 tambores á ordem.

Pipas abatidas 82 á ordem.

Pennas de aço 1 caixa a F. Nunes & C, 1 a N. Fonseca & C.

Perambulador 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna.

Pregos, facas e ferragens 5 caixas á ordem.

Salitre 50 barricas a A. Silva & C.

Sabão 1 caixa á ordem.

Folhas de vidro e outros artigos 138 volumes a M. Almeida & C.

Trilhos, chapas de juncção e outros artigos 482 volumes a Silveira L. Filho, 489 ao Syndicato A. de Serinhaem e Rio Formoso, 734 á ordem.

Tinta 3 caixas a A. da Silva.

Tinta em garrafas 8 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Zarcão, tinta e outros artigos 35 volumes a Manuel Almeida & C.

Whisky 50 caixas a L. Barbosa & C.

Carga de Leixões.—Alfazema 31 saccos a L. Barbosa & C.

Arame de ferro e fechaduras 7 volumes a A. Silva & C.

Alhos 14 cestos a A. Lima & C.

Azeite 20 caixas a P. Ferreira & C.

Bagas 4 caixas a Domingos Sizini, 2 a A. Lima, 42 a Souza Borges.

Cebolas 30 caixas a A. Lima & C, 30 a L. Barbosa & C.

Hervadoce 32 saccos a L. Barbosa & C.

Louro 6 saccos a A. Lima & C.

Pregos 4 caixas a M. Souza & C.

Palitos 2 caixas a A. Lima & C, 6 a Durães Cardoso & C, 1 a J. Abrantes.

Rolhas 1 fardo á ordem.

Vinho 82 caixas, 28/5 e 70/10 á ordem, 200 caixas a L. Barbosa & C, 200 a F. Rodrigues & C, 25 a J. Bastos Figueiredo, 30 a E. Guedes & Duarte, 50 a Joviniano Mello, 6 caixas e 5 barris a P. Ferreira & C, 25 caixas a A. de Freitas & Irmãos, 50 a R. Machado, 40 caixas e 5/5 a J. Abrantes.

Vapor nacional *Jequitinhonha*, entrado da Bahia e escala em 24 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga da Bahia.—Toneis de ferro vasios 2 a Carlin Cavalcante & C.

Tecidos 5 fardos a Moreira Lima & C, 5 a Silveira & C.

Carga de Estancia.—Oleo de mamona 30 caixas á ordem.

Carga de Aracajú.—Assucar mascavado 2000 saccos á ordem.

Oleo de mamona 100 caixas a Miranda Souza & C.

Carga de Villa Nova.—Azeite de mamona 2 caixas a Albino Silva & C.

Arroz pilado 50 saccos a Ferreira Rodrigues & C, 100 aos consignatarios.

Tecidos 111 fardos a Alves de Britto & C, 35 a Moreira Lima & C.

Carga de Penedo.—Livros 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Tecidos 25 fardos a Alves de Britto & C.

Carga de Maceió.—Pelles 17 fardos á ordem.

Papelão 3 fardos a Candido C. Ribeiro.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend de 1 a 23 de setembro	1,190:432$790
Idem do dia 24 ouro . .	21:805$608
» » » papel . .	45:027$801
	66:833$409
	1,257:266$199
Em igual periodo em 1908.	1,146:747$838

CAIXA ECONOMICA

Dia 24: entradas de deposito	11:290$000
Saidas	9:989$000
Saldo para a delegacia .	1:301$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta . .	46:611$710

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 23	505:781$100
Consumo do dia 24. . .	1:799$010
Exportação.	8:387$300
Estatistica.	350$740
Diversos impostos . . .	17:301$060
	533:722$170

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 23.	96:934$908
Idem do dia 24. . . .	9:078$533
	106:013$441

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE SETEMBRO)

Itacolomy, do sul hoje.
Ibiapaba, do norte hoje.
Alagoas, do norte hoje.
Orita, da Europa hoje.
Pará, do sul amh.
Avon, do sul amh.
Parahyba, do sul amh.
Acre, de Nova York a 27.
S. Luiz, do sul a 28.
Bragança, do norte a 28.
Desterro, de Nova York a 28.
Itauna, do sul a 29.
Saint Hugo, do sul a 30.
Araguaya, da Europa a 30.
Cubatão, do sul a 30.
Manáos, do sul a 30.

MEZ DE OUTUBRO

Maranhão, do norte a 1.
Bahia, da Europa a 2.
Gladiator, da Europa a 2.
Oriana, de Valparaiso e esc. a 3.
S. Paulo, do sul a 5.
Aragon, do sul a 10.
Amazon, da Europa a 14.
Warrior, da Europa a 17.
Oronsa, da Europa a 23.
Araguaya, do sul a 24.
Asturias, da Europa a 28.
Ortega, do sul a 31.

VAPORES A SAIR (MEZ DE SETEMBRO)

Rio e esc. *Alagoas*, hoje ás 6 h.
Valparaizo e esc. *Orita*, hoje ás 12 h.
Nova York e esc. *Richmond*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Pará*, amh ás 5 h.
Southampton e esc. *Avon*, amh ás 12 h.
Rio e esc. *Acre*, a 27 ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Ibiapaba*, a 27 ás 4 h.
Belem e esc. *Jequitinhonha*, a 27 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 27 ás 4 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 28 ás 4 h.
Porto Alegre esc. *Itacolomy*, a 28 ás 4 h.
Rio e esc. *Aracaty*, a 29 ás 4 h.
Mossoró e esc. *S. Luiz*, a 29 ás 12 h.
Buenos Aires *Araguaya*, a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Matador*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Desterro*, a 30 ás 4 h.
Manáos e esc. *Manáos*, a 30 ás 4 h.
Santos e esc. *Victorius*, a 31 ás 4 h.

MEZ DE OUTUBRO

Rio, *Maranhão*, a 1 ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Bragança*, a 1 ás 4 h.
Pará e esc. *Cubatão* a 2 ás 4 h.
Nova York. *Saint Hugo*, a 3 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Bahia*, a 3 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, a 3 ás 4 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 5 ás 4 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 10 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 13 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 14 ás 9 h.
Valparaiso e esc. *Oronsa*, a 23 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias* a 28 ás 9 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 31 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, carregando.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, descarregando.
Vapor nacional *Jequitinhonha*, carregando.
Vapor inglez *Victorius*, varios generos.
Vapor inglez *Matador*, descarregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 23.—Porto Alegre e escala 26 dias, vapor nacional *Tropeiro*, de 518 toneladas, commandante Arthur Correia, equipagem 31, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala 6 dias, vapor nacional *Jequitinhonha*, de 382 toneladas, commandante J. H. Barros, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Hull e escala 24 dias, vapor inglez *Victorius*, de 2232 toneladas, commandante George Thosburn, equipagem 24, carga varios generos, a Griffith Williams & Johnson.

Pará e escala 6 dias, vapor nacional *Aracaty*, de 631 toneladas, commandante Benjamin Rocha, equipagem 35, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS.—Rio Grande do Sul e escala, vapor allemão *Guahyba*, commandante H. Gottsh, carga varios generos.

Pará e escala, vapor nacional *Tijuca*, commandante Manuel Soares, carga varios generos.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas.
Brunn.
Th—Bilestcns.